MINISTÉRIO DA SAÚDE

# **DigiSUS Gestor** Módulo Planejamento: Manual do Usuário



Brasília – DF 2025 MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria-Executiva Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa

# **DigiSUS Gestor** Módulo Planejamento: Manual do Usuário



Brasília – DF 、2025 2025 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: http://bvsms.saude.gov.br

1ª edição – 2025 – versão eletrônica

*Elaboração, distribuição e informações:* MINISTERIO DA SAÚDE Secretaria-Executiva Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa Coordenação-Geral de Planejamento do SUS Coordenação de Gestão dos Instrumentos de Planejamento no SUS Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Sede, 3º andar CEP: 70058-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 3315-2996 E-mail: coginp@saude.gov.br

Ministro de Estado da Saúde: Alexandre Rocha Santos Padilha

Secretário-Executivo: Adriano Massuda

Coordenação: André Luis Bonifácio de Carvalho – Dgip Fátima Ali – CGPS

Equipe técnica: Dorian Chim Smarzaro Henrique Flávio de Souza Marcos Ghabriel Pereira Barros Maria Edmilza da Silva Rochelle Patrícia Ferraz de Souza Rosecleia Bessegatto Pogere Victoria Sant'ana

Editora responsável: MINISTÉRÍO DA SAÚDE Secretaria-Executiva Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Documentação e Informação Coordenação de Gestão Editorial Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Anexo, 3º andar, sala 356-A CEP: 70058-900 - Brasília/DF Tels.: (61) 3315-7790 / 3315-7791 E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Equipe editorial: Normalização: Daniela Ferreira Barros da Silva e Valéria Gameleira da Mota Revisão textual: Tamires Felipe Alcântara Design editorial: Marcos Melquíades

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa. DigiSUS gestor : módulo planejamento : manual do usuário [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento

de Gestão Interfederativa e Participativa. - Brasília : Ministério da Saúde, 2025.

90 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/digisus\_gestor\_manual\_usuario.pdf ISBN 978-65-5993-818-6

1. Sistemas de informação. 2. Manual técnico. 3. Relatório de gestão. 4. Gestão em saúde. I. Título.

CDU 614:004

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2025/0272

Título para indexação: DigiSUS Manager: Planning Module: User Manual

# LISTA DE QUADRO E FIGURAS

Quadro 1 — Perfis de acesso para alimentação no DGMP	13
Figura 1 – Tela inicial do SCPA	13
Figura 2 – Tela SCPA dos dados pessoais	14
Figura 3 – Tela SCPA para validar dados	14
Figura 4 — Tela SCPA para complementar dados	15
Figura 5 – Tela de login SCPA	15
Figura 6 — Tela SCPA de seleção do sistema DGMP	16
Figura 7 — Tela SCPA de escolha do perfil para o sistema DGMP	16
Figura 8 — Tela inicial do sistema	19
Figura 9 — Tela inicial do sistema, menu superior	20
Figura 10 — Tela de início do sistema DGMP	21
Figura 11 — Tela inicial do sistema — ''Acesso Público''	22
Figura 12 — Tela inicial do sistema — ''Nacional''	22
Figura 13 — Tela inicial do sistema — ''Estadual''	23
Figura 14 — Tela inicial do sistema — ''Diretrizes''	23
Figura 15 — Tela inicial do sistema — ''Busca Termos''	24
Figura 16 — Tela inicial do sistema — ''Execução Orçamentária''	24
Figura 17 — Tela inicial do sistema — ''Extração dos Instrumentos de Planejamento''	25
Figura 18 — Tela inicial do sistema — ''Extração de Instrumentos Pendentes''	25
Figura 19 — Tela inicial do sistema — ''Downloads de Documentos''	26
Figura 20 — Tela inicial do sistema — ''Biblioteca''	27
Figura 21 — Tela inicial do sistema — ''Perguntas Frequentes''	28
Figura 22 — Tela inicial do sistema — ''Painel Sage''	29
Figura 23 — Visualização interna do DGMP refletindo o processo cíclico do	
planejamento	30
Figura 24 – Visualização da página do ''Fale Conosco'' para envio de mensagens	30

Figura 25 – Visualização do histórico de ações	32
Figura 26 — Visualização do menu superior e da identificação	33
Figura 27 — Tela de informações territoriais	34
Figura 28 — Tela de informações da gestão	35
Figura 29 — Tela de informações do Fundo de Saúde	35
Figura 30 — Tela de informações do Conselho de Saúde	36
Figura 31 — Tela de informações de consórcios de saúde	37
Figura 32 — Tela inicial do sistema — mensagem de pendência	37
Figura 33 — Tela do sistema — cadastro das diretrizes do Plano de Saúde	40
Figura 34 — Tela de inserção e vinculação das diretrizes do Plano de Saúde	41
Figura 35 — Tela do sistema — cadastro dos objetivos do Plano de Saúde	42
Figura 36 — Tela do sistema — salvar o preenchimento dos objetivos	43
Figura 37 – Inserção e visualização dos objetivos cadastrados	43
Figura 38 — Visualização e cadastro das metas e dos indicadores do Plano de Saúde	44
Figura 39 — Preenchimento da meta e do indicador	46
Figura 40 — Visualização e finalização do Plano de Saúde	47
Figura 41 — Validação e inserção de anexos	48
Figura 42 – Ajustes e download de arquivo	49
Figura 43 – Gerar PDF e Excel	50
Figura 44 – Selecionar a PAS que receberá os ajustes	51
Figura 45 — Tela inicial da Programação Anual de Saúde	53
Figura 46 — Anualização de meta e inserção de ações e subfunções	54
Figura 47 – Subfunções orçamentárias da saúde	55
Figura 48 — Inserção de informações da Programação Orçamentária	56
Figura 49 – Visualização da PAS	57
Figura 50 — Finalização da PAS — inserção de arquivo e status de apreciação	58
Figura 51 – Ajuste da PAS	60
Figura 52 – Meta programada da PAS	60
Figura 53 – Bases de informações do DGMP	63

Figura 54 — Tela inicial do RDQA e do RG — visão do menu	64
Figura 55 — Tela para inserção de introdução ao relatório	65
Figura 56 — Telas de dados demográficos e de morbimortalidade e da produção de serviços no SUS do RDQA e do RG	65
Figura 57 — Tela do item 2 com série histórica dos dados	66
Figura 58 — Tela do item e do subitem 5 do RDQA e do RG	67
Figura 59 — Tela do item e do subitem 6 do RDQA e do RG	68
Figura 60 — Tela do item e do subitem 7 do RDQA e do RG	69
Figura 61 — Tela da PAS para inserção dos resultados alcançados	69
Figura 62 — Tela da Pactuação Interfederativa de Indicadores para inserção dos resultados alcançados	71
Figura 63 — Tela com a execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, por bloco de financiamento e programa de trabalho	72
Figura 64 — Tela com informações de auditoria	73
Figura 65 — Tela com informações de auditoria	74
Figura 66 — Tela de análises e considerações gerais	75
Figura 67 — Tela para checar pendências e enviar ao Conselho de Saúde	76
Figura 68 — Tela para fazer download do relatório	77
Figura 69 — Tela do campo para inserção de considerações do Conselho de Saúde — RDQA e RG	77
Figura 70 — Tela para emissão do parecer RG	78
Figura 71 – Pactuação	82
Figura 72 — Visualização da Pactuação Interfederativa de Indicadores	84
Figura 73 – Visualização do histórico de ações	85
Figura 74 — Visualização do Conselho de Saúde para emissão de parecer	86
Figura 75 — Inserção de Considerações do Parecer	87
Figura 76 — Pactuações a serem homologadas	88
Figura 77 – Emitir parecer da Pactuação	88
Figura 78 – Parecer da Pactuação Interfederativa	89

# LISTA DE SIGLAS

- CBO Classificação Brasileira de Ocupações
- CES Conselho Estadual de Saúde
- CGPS Coordenação–Geral de Planejamento no SUS
  - CIT Comissão Intergestores Tripartite
- CMS Conselho Municipal de Saúde
- Cnes Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- CNPJ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
- Coginp Coordenação de Gestão dos Instrumentos de Planejamento no SUS
- Cosems Conselho de Secretarias Municipais de Saúde
  - CPF Cadastro de Pessoa Física
- DataSUS Departamento de Informação e Informática do SUS
  - DF Distrito Federal
  - Dgip Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
  - DGMP DigiSUS Gestor Módulo Planejamento
  - DOMI Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores
    - FNS Fundo Nacional de Saúde
    - IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
      - LC Lei Complementar
    - LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias
    - LOA Lei Orçamentária Anual
    - MS Ministério da Saúde
    - PAS Programação Anual de Saúde
    - PPA Plano Plurianual
      - PS Plano de Saúde
  - RDQA Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
    - RG Relatório Gestão
  - RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- SargSUS Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

- SCNES Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- SCPA Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso
- SE-CIT Secretaria-Executiva da Comissão Intergestores Tripartite
- Seinp Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa
- Sems Superintendência Estadual do Ministério da Saúde
- SES Secretaria Estadual de Saúde
- Siops Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
- Sisaud/SUS Sistema de Auditoria do SUS
  - Sispacto Sistema de Pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde
    - SNA Sistema Nacional de Auditoria do SUS
    - SUS Sistema Único de Saúde

# SUMÁRIO

	PREFÁCIO	9
1	O QUE É O DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO?	10
2	VISÃO GERAL DO SISTEMA	11
3	SOBRE OS PERFIS E AS FORMAS DE ACESSO	12
4	COMO ACESSAR O SISTEMA	20
4.1	Menu Superior	21
4.1.1	Execução Orçamentária	24
4.1.2	Extração dos Instrumentos de Planejamento	25
4.1.3	Extração de Instrumentos Pendentes	25
4.1.4	Download de Documento	26
4.2	Menu Superior por Dentro do Sistema	29
4.2.1	Fale Conosco	30
4.2.2	Histórico de Ações	31
4.2.3	Identificação	33
5	O PLANO DE SAÚDE	38
5.1	Inserção das Diretrizes do Plano de Saúde	39
5.2	Adicionar o Objetivo à Diretriz	42
5.3	Adicionar Meta e Indicador ao Objetivo	43
5.4	Ajuste do Plano de Saúde e Download de Arquivo	48
6	A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	52
6.1	Ajuste da Programação Anual de Saúde e Download de Arquivo	59
7	RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR E	
	RELATORIO DE GESTAO	61
	REFERÊNCIAS	79
	APÊNDICE – PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES	81

# PREFÁCIO

O Ministério da Saúde (MS) tem desenvolvido um conjunto de ações para qualificar o planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e fortalecer o processo de regionalização. Estas iniciativas têm como finalidade aprimorar a organização da atenção e promover a alocação mais eficiente dos recursos. Uma prioridade do MS é a transformação digital do SUS, visando à ampliação do acesso, à promoção da integralidade e à continuidade do cuidado em saúde.

A modernização dos sistemas de informação do SUS, com foco na integração de dados entre as diversas plataformas existentes, gera grandes avanços para o sistema como um todo. Ela é fundamental para qualificar o planejamento e para o monitoramento das ações e dos serviços de saúde. Além disso, também amplia a transparência das políticas públicas, subsidia a tomada de decisão pelos gestores e fortalece o controle social.

O DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) é um sistema de informação pactuado na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovado no Pleno do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Ele foi desenvolvido com base nas diretrizes do planejamento do SUS e na internalização da lógica do ciclo de planejamento nos âmbitos estadual, distrital e municipal. O DigiSUS Gestor serve para apoiar os gestores no registro e na elaboração dos instrumentos de planejamento, contribuindo para o monitoramento das políticas públicas e a transparência da aplicação dos recursos no SUS.

Este manual tem como propósito orientar os usuários (gestores e técnicos) na utilização do DGMP e está disponível em ambiente digital por intermédio do endereço https://digisusgmp. saude.gov.br. Apresentado em formato de passo a passo, o conteúdo visa facilitar a compreensão e a execução das funcionalidades no sistema. A publicação está organizada em dois volumes: este, voltado a gestores e técnicos, e outro, direcionado aos Conselhos de Saúde.

A Secretaria-Executiva do MS tem a satisfação de lançar a versão atualizada do guia orientador para os usuários do DGMP (gestores e técnicos). O material é fruto do trabalho da área técnica da Coordenação de Gestão dos Instrumentos de Planejamento no SUS, vinculada à Coordenação Geral de Planejamento no SUS, do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa (Coginp/CGPS/Dgip/SE/MS).

Espera-se que este manual seja um recurso útil e auxilie no aprimoramento das práticas de gestão, promovendo uma integração cada vez mais efetiva entre os diversos níveis de governo.

# 1 O QUE É O DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO?

O **DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento** (**DGMP**), criado em 2017 como um dos componentes da estratégia e-Saúde, consolidou-se como uma plataforma digital para registro dos dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como para elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório de Gestão (RG).

#### O DGMP possui os seguinte objetivos:

I – o aperfeiçoamento da gestão em saúde;

II – a facilitação do acompanhamento das políticas de saúde;

III – o aprimoramento do uso dos recursos públicos;

 ${\rm IV}-{\rm o}$  apoio aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde; e

 $\mathsf{V}-\mathsf{a}$  transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde.

O DGMP foi instituído pela Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017, nos artigos 435 a 441, em substituição ao **Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão** (**SargSUS**) e ao Sistema de Pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde (Sispacto). Assim, o DGMP é o sistema oficial do SUS, a partir de 2018, para registro dos instrumentos de planejamento e seus documentos.

Por ser um sistema em constante evolução, novas funcionalidades serão desenvolvidas e novas versões serão publicadas ao longo do tempo, garantido a melhoria contínua do desempenho, segurança e usabilidade do sistema, além do suporte técnico adequado.

## 2 VISÃO GERAL DO SISTEMA

Com base no ciclo do planejamento e nos instrumentos a serem elaborados, a alimentação do sistema tem início com o registro de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano de Saúde (PS). Essas informações são apresentadas automaticamente pelo sistema no componente da Programação Anual de Saúde (PAS).

A cada ano da PAS, os gestores devem anualizar as metas e estabelecer as respectivas ações. Ao finalizar o PS, automaticamente as programações estarão habilitadas para registro no sistema. A PAS também recebe algumas informações orçamentárias, como o demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção orçamentária: Categoria Econômica e Fonte de Recursos, cujo preenchimento deve ser feito com base nas informações da Lei Orçamentária Anual (LOA) do ente.

Assim, de forma encadeada, os instrumentos de planejamento em saúde são registrados no DGMP e disponibilizados no acesso público do sistema, respeitando a temporalidade de elaboração e execução de cada um, dando mais clareza à inter-relação dos instrumentos. Após a inserção das informações e a finalização do PS e das PAS, o sistema habilita automaticamente os relatórios para elaboração do ano correspondente.

Destaca-se, por fim, que a construção do sistema foi concomitante às discussões de outras agendas tripartites, como: o rateio de recursos, o planejamento regional integrado, o caixa único, a redefinição das subfunções da saúde e a integração dos sistemas informatizados. Sendo assim, e por ser um sistema em constante evolução, é certo que novas funcionalidades podem ser ajustadas e agregadas ao longo do tempo.

A Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021 foi incorporada ao DGMP devido à sua relação direta com o processo de planejamento em saúde, observando o fluxo disposto na Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) n.º 8, de 24 de novembro de 2016. O sistema disponibiliza a planilha de indicadores nacionais do ano correspondente para a inserção das metas pactuadas pelos estados, pelos municípios e pelo Distrito Federal (DF).

## **3 SOBRE OS PERFIS E AS FORMAS DE ACESSO**

Sendo um sistema para registro de informações e elaboração dos instrumentos de planejamento – obrigações da gestão do SUS –, o preenchimento do DGMP é restrito aos técnicos e gestores das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde e aos conselheiros de saúde.

O acesso restrito para o preenchimento do sistema possui os seguintes **perfis**:

- a. Gestor Estadual/Municipal: perfil específico para o gestor secretário estadual de saúde e secretário municipal de saúde ou adjunto, quando houver. Permite a esse usuário a visualização e o preenchimento de todos os campos do sistema. Somente este perfil possui permissão para envio dos relatórios (RDQA e RG) e das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores (2018 a 2021) para apreciação do Conselho de Saúde. O perfil Gestor Estadual homologa a Pactuação Interfederativa dos Indicadores dos municípios.
- b. Técnico Estadual/Municipal: perfil específico para técnicos de planejamento que registram os dados no sistema. Permite a esse usuário a visualização e o preenchimento de todos os campos do sistema, exceto o envio dos RDQA e do RG. O perfil Técnico Estadual poderá homologar as pactuações (2018 a 2021) dos municípios.
- c. Conselho Estadual/Municipal: perfil específico para conselheiros estaduais/ municipais de saúde. Permite a esses usuários visualizar todas as informações já finalizadas pela gestão (PS, PAS, Pactuação Interfederativa de Indicadores – 2018 a 2021 –, RDQA e RG). Este perfil emite, exclusivamente, parecer e considerações na pactuação e nos relatórios, anexando arquivos correspondentes, quando couber.

Perfil	Descrição
1. Gestor Estadual/ Municipal	<ul> <li>Perfil específico para o gestor ou adjunto. Permite ao usuário visualizar, preencher todos os campos de entrada no sistema, além de anexar arquivos nos instrumentos: PS, PAS, RDQA e RG.</li> <li><b>Atenção</b>: <ol> <li>Somente este perfil possui permissão para envio de relatório (RDQA e RG) e da Pactuação Interfederativa de Indicadores para apreciação do conselho de saúde.</li> <li>O perfil Gestor Estadual permite homologar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores dos municípios.</li> </ol> </li> </ul>
2. Técnico Estadual/ Municipal	Perfil específico para técnicos que alimentam o sistema. Permite ao usuário visualizar, preencher todos os campos de entrada no sistema, além de anexar arquivos nos instrumentos: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, RDQA e RG. <b>Atenção</b> : 1) O perfil Técnico Estadual permite homologar as pactuações dos municípios.
3. Conselho Estadual/ Municipal	Perfil específico para conselheiro de saúde. Permite ao usuário visualizar as informações inseridas e finalizadas pelo perfil Gestor ou Técnico, no caso de PS e PAS, bem como os instrumentos enviados pelo perfil Gestor: RDQA, RG e Pactuações. Possibilita retornar para ajustes, emitir parecer, registrar considerações e anexar arquivos relativos às decisões do conselho da Pactuação, no RDQA e no RG, quando couber.

Quadro 1 – Perfis de acesso para alimentação no DGMP

Fonte: elaboração própria.

Para acessar o DGMP com esses perfis, os usuários devem estar cadastrados no **Sistema de Cadastro e Permissões de Acesso do Ministério da Saúde (SCPA)**, disponível no seguinte endereço: <u>https://scpa.saude.gov.br/</u>.

Caso não possua cadastro, o usuário deve acessar o SCPA no link supracitado e clicar em "**Novo por aqui?**".



NISTÉRIO DA SAÙDE SISTEMA DE CADASTRO E PERMISSÃO DE ACESSO	
<b>gov.br</b> Utizza o gavita para accessar o SCPA	SCPA SUS
Entrar com gev.br	OPF ou E-mail  Tenne  Senha  Enturonu a sentha?  Caso tenha disvida, acesse o manual de operacións  Saiba mais sobre o <u>MEA - Autenticação 2 Entores</u>

Fonte: https://autorizador.saude.gov.br/login.

Na tela seguinte, deve inserir seu número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e clicar no botão "**Confirmar**".

Figura 2 –	Tela SCPA	dos dados	pessoais
------------	-----------	-----------	----------

0 Dades Pessoals	O Varitair Cliedux	🚯 Comptowertar flattic
Informe o DPF i		
CPF		
CANCELAR CONTINUE		

Fonte: https://scpa.saude.gov.br/usuario/novo.

Depois, deve responder ao desafio de segurança, cujas informações **são pessoais, por isso o cadastro é pessoal e intrasferível**.

Figura 3 – Tela SCPA para validar dados

lados Pessóa	•			2 Validar Dadas	Control Control
elidar o dado	que você erwiou. H	esponda às per	iguntas abelikoi		
Quai e o	primeiro nom	le da sua r	nae?		
TEREZA	ANTONINHA	SOLANGE	MARIA		
Qual é o	dia do seu na	scimento	2		
22	15 15	27	8		
Qual é o	ano do seu na	ascimento	17		
		1000	1000		

Fonte: https://scpa.saude.gov.br/usuario/novo.

Em seguida, devem-se validar os dados pessoais, preencher as informações de identificação solicitadas (apenas os dados obrigatórios), informar endereço de e-mail e cadastrar uma senha de acesso.



🖉 Bados Pezzoala		🥪 Walitat Dagina		Complementar Da
Identificação				
Himmo de Cartho Necionel de Seúde (P	era edgerrir comporece e ume Unidade de Saúde)			
(-14)7				
60° 6.			38	
Res Hastouriert	RecalCor*	- 89450L	· Fastaporte	
	Lange of Salars			
Coglio/Unidade *		Cargo "		
tentos son golde a		Cargo en quanto		
Endereço				
be:"			<ul> <li>or - distributo recisinat.</li> </ul>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Criteria s'Lagradica a				
			Paricola	
Complemente			(telero	
Telefones				
	Texture from 1			
CC3		Fiatrical	Celuir	
Paralan da ananan	Teledian y deve sanitar 10 di palan?			
senna de acesso				
Denta"		Confictuar Series *		
TALIFELAR INCIDE		Dampo ana aprilión.		
CANCELAR BUILDIN				

Figura 4 – Tela SCPA para complementar dados

Fonte: https://scpa.saude.gov.br/usuario/novo.

Cadastro realizado, o usuário deve acessar o link da plataforma do **SCPA Usuário** (**https://acesso.saude.gov.br/login**) e solicitar acesso ao DGMP, de acordo com seu perfil.

**Observação:** caso já possua cadastro no SCPA, o usuário deverá fazer o login no sistema para solicitar acesso ao DGMP.



gov.br	SCPA sus
Utilize o govbr pezn acessar o SCPA	Digite os seus dados para acessar o SCPA
	CPF ou E-mail
and the second second	▲ 03933085454
a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	Senha
Una conta gov.br	<u>ه</u>
garante a identificação de cada cidadão que acessa os serverse tinatais do nove	Esqueceu a senha? Novo por act
	Entrar
	Caso tenha duvida, acesse o manual de operações
	Saiba mais sobre o MFA - Autenticação 2 Fatores

Fonte: https://acesso.saude.gov.br/login.

Em "**Outros Sistemas**", o usuário deve pesquisar por "**DGMP**", clicar em "**Solicitar Acesso**", escolher seu perfil, informar os dados solicitados e clicar novamente em "**Solicitar Acesso**".



Figura 6 – Tela SCPA de seleção do sistema DGMP

Fonte: https://acesso.saude.gov.br/login.

Figura 7 -	- Tela SCPA	de escolha	do perfil	para o	sistema	DGMP
	1010 00171		0.0 0.0	00.00	010101110	0

DGMP DigDueSan		
Perfis		
Analuta - COSEMS		v
Analista - Estadual		
Analista - Regional		÷
Analista - SEMS		v.
Consilte - Estadu#		ب ب
Consilto - Municipal		
Gestor - Estadual		÷
Gestar - Faderal		*
Gestor - Municipal		<i></i>
	and an architect	
		6

Fonte: https://scpa.saude.gov.br/

A solicitação do usuário permanecerá com o status "**pendente**" até que seja **autorizado** pelos responsáveis em sua esfera; os que possuem o perfil **Analista (Estadual, Regional, Federal e Sems)**.

Cada tipo de analista autoriza o acesso de um conjunto de usuários, conforme detalhado a seguir:

- a. **Analista Federal**: perfil exclusivo da equipe responsável pelo DGMP. Autoriza somente os perfis Gestor, Técnico e Analista do Distrito Federal e das Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde e seus Serviços de Articulação Interfederativa e Participativa (Sems/Seinp). Permite visualizar os dados registrados por todos os usuários.
- b. **Analista Sems**: perfil exclusivo dos Sems/Seinp. Autoriza os perfis Gestor, Técnico e Analista do estado correspondente. Permite somente visualizar os dados registrados pelo estado e por seus municípios.
- c. **Analista Estadual**: perfil exclusivo da equipe de planejamento da Secretaria Estadual de Saúde (SES). Autoriza os perfis Gestor e Técnico dos municípios, o perfil do Conselho Municipal e do Conselho Estadual de Saúde, o perfil Analista Regional e o perfil Analista do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems). Permite somente visualizar os dados registrados pelo estado e por seus municípios.

O perfil **Analista do Distrito Federal** autoriza o acesso do perfil Conselho do Distrito Federal.

- d. **Analista Regional**: perfil exclusivo do técnico indicado pelo gestor estadual, conforme lógica das regiões de saúde. Autoriza os perfis Gestor, Técnico e Conselho de Saúde dos municípios da(s) região(ões) de saúde correspondente(s). Permite somente visualizar os dados registrados pelo conjunto de municípios que compõem a região de saúde correspondente a seu perfil.
- e. **Analista Cosems**: perfil exclusivo dos técnicos do Cosems. Este perfil não está habilitado para autorizar acesso de usuários ao sistema. Permite somente visualizar os dados registrados pelos municípios de seu estado.

- Ao perfil Analista Federal é permitida a visualização dos dados cadastrados por todos os usuários dos entes: estados, DF e municípios.
- Ao perfil Analista Estadual e ao perfil Analista Sems são permitidas visualizações dos dados cadastrados por seu estado e pelos seus municípios.
- Ao perfil Analista Regional é permitida a visualização dos dados cadastrados pelo conjunto de municípios que compõem a região de saúde do perfil.

Ressalta-se que o perfil Analista Cosems não apresenta a funcionalidade para autorizações de acesso de usuários ao sistema. No entanto, esse perfil é importante para o apoio aos gestores municipais de saúde na alimentação do sistema.

- É de responsabilidade dos gestores de saúde, estaduais e municipais, bem como dos Conselhos de Saúde, indicar os responsáveis pelo acesso ao DGMP e informar aos respectivos analistas para autorização do cadastro.
- Eventuais atualizações de dados cadastrais ou solicitação de mudança de perfil devem ser feitas pelo usuário.
- Os analistas cadastrados para autorizar os acessos no SCPA apenas liberarão mediante as indicações recebidas formalmente pelos gestores e Conselhos de Saúde, em cada esfera correspondente.
- Também é de responsabilidade do gestor ou do técnico designado pedir o cancelamento dos perfis em sua esfera de gestão, em caso de desligamento de usuário anteriormente cadastrado.
- Da mesma maneira, o Conselho de Saúde deverá solicitar cancelamento de usuário que não esteja mais vinculado ao referido órgão deliberativo.

Uma vez liberado o cadastro, para acessar o DGMP (digisusgmp.saude.gov.br), o usuário deve entrar com **o mesmo e-mail e a mesma senha cadastrados no SCPA**.

govbr		CHARGE IN	Access of an example and the second access of the s
wa 🛃 Minist	ADDE DISISIS CESTOR	to ACESSO POBLICO -	BIBLIOTECA PERCUNTAS FREQUENTES PAINEL SAGE Verbado 1 15 0
		DIGITE SEU E-MAI mercosghabriek/ficial	L E SENHA PARA ACESSAR A ÁREA RESTRITA: Ogmailcom
		Primeiro Ao	essas Esqueco minista Sentra
			Entrar
			ou .
			Entrar com SCPA
IN	FORMAÇÕES		
🖽 Manu	al do usuário	De Manual do Usua	ario para Conselhos de Saúde
Manual do u	suário do sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento	Manual de utilização do C	IGMP para conselheiros de saúde
🛄 Reso Resoluçã	ução CNS nº 715, de 20 de julho de 2023. O Nº 715, de 20 de JULHO de 2023		

#### Figura 8 – Tela inicial do sistema

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

## 4 COMO ACESSAR O SISTEMA

Ao acessar a URL <u>http://digisusgmp.saude.gov.br</u>, na tela inicial do sistema, são apresentados os seguintes botões: **Início** (login); **Acesso Público** (transparência das informações e dados públicos dos instrumentos de planejamento); **Biblioteca** (boletins informativos, notas técnicas, legislação e últimas notícias); **Perguntas Frequentes** (histórico do sistema e principais dúvidas); e **Painel Sage** (Sala de Apoio à Gestão Estratégica).



	Módulo Planejamento Dicisus destroit	INICIO ACESSO PUBLICO - BIBLIOTECA P	YERGUNTAS FREQUENTES PAINEL SA				
		DIGITE SEU E-MAIL E SENHA PAR marcosghabrieloficial@gmail.com	RA ACESSAR A ÁREA RESTRITA:				
		Primeiro Acesso					
		Entrar					
		Entrar o	om SCPA				
INFORM	1AÇÕES						
🛄 Manual do usuá	rio	💷 Manual do Usuário para Cons	elhos de Saúde				
Manual do usuário do siste	ema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento	Manual de utilização do DGMP para consel	heiros de saúde				
Resolução CNS	nº 715, de 20 de julho de 2023						

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

### 4.1 MENU SUPERIOR

No botão "Início", é possível consultar as informações recentes.

Figura 10 – Tela de início do sistema DGMP

	Módulo Planejamento Diciesus Gestion	INICIO ACESSO PUBLICO - BIBLIOTECA	PERGUNTAS FREQUENTES PAINEL SA			
		DIGITE SEU E-MAIL E SENHA P	ARA ACESSAR A ÁREA RESTRITA:			
		marcosghabrieloficial@gmail.com				
		Primeiro Acesso				
		Entrar				
		Entra	r com SCPA			
INFORM	1AÇÕES					
💷 Manual do usuá	rio	💷 Manual do Usuário para Co	nselhos de Saúde			
Manual do usuário do siste	ema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento	Manual de utilização do DGMP para con	selheiros de saúde			
🖭 Resolução CNS	nº 715, de 20 de julho de 2023					

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

No "**Acesso Público**", há oito funcionalidades que permitem ao usuário conhecer a situação dos instrumentos de planejamento, identificar e relacionar as diretrizes do plano nacional de saúde, pesquisar termos constantes nos instrumentos de planejamento, exportar dados da execução orçamentária e extrair instrumentos, bem como fazer download dos documentos gerados e inseridos no sistema, conforme detalhamento a seguir.

govbr			CONC. MARCAN	ланна і незнічала	esences secondo	decalcas oci acrosento		
	Módulo Planejam	ento <sup>INICIO</sup>	ACESSO PÚBLICO +	BIBLIOTECA PE				
SAUDE	DIGISUS GESTOR	Nacio	nal		1	VERSÃO, 1.16.0		
		Diretri Busca Ta	zes ermos	L E SENHA PARA ACESSAR A ÁREA RESTRITA:				
		Execução On	amentária	si@gmail.com				
		Extração dos Instrumen Extração de Instrum	tos de Planejamento entos Pendentes		æ			
		Download de I	Documentos	06550		Senha		
				En	trar			
				Entrar co	m SCPA			
			-					



Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Ao clicar no subitem "**Nacional**", serão apresentados dados e gráficos da situação dos instrumentos de planejamento no País.

Figura 12 - Tela inicial do sistema - "Nacional"

	MÓDULO PLANEJAM DígiSUS Gestor	ENTO				ACTINO DOILLON A PRIMICANCE	
			PL	ANEJAMENTO NO	sus		
				Planejamento no SUS			
			Os clados apresent	tados no painel estão disponíveis	em formato aberto		
				Dramined LSV Perguine			
Acesso Públice	y / Brasil						
fases: (C) Situação dos 20.0	1 2016 a 2019 (C) 2020 a 202 Planos Estadusis de Saúde - 2016 a al	3 (C) 2024 a 2027 2027				=	
	** 71						
73.0							
73.0 160							8.65
79.0 16.0 7.0							STAN
75.0 14.0 7.0					** 1		21.45 With environ on Contante Child Alba nr. Torushi Alba national and Contante Alba national and Contante

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

O subitem "Estadual" apresenta também a situação, por fase e macrorregião de saúde.

Figura 13 - Tela inicial do sistema - "Estadual"

SUS	MENTO			-	PUBLICO + BARREL			
		PLANEJAN	IENTO NO SUS: AMAZONAS					
Acesso Publico / Erasi / AMAZONAS		Plane Os cados apresenta Instru	jamento no SUS: AMAZONAS dos ne pamel esta o disponiveis em formato aberto Downbad COV mentos do estado AMAZONAS - Internetias Tinadas ARAZONAS					
SITUAÇÕES	PLAND DE SAÚDE	PACTUAÇÃO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	t" IIDQA	2" RDQA	3º RDQA	RAG	TOTAL
Aprovado	20	6	4.41	+).	-	-	308	875
Em Analise no Conselho de Saúde	6		10	52	52	57	43	227
Năr iniciadu	1		28	317	127	131	98	502
Retornado para Alustes	4	+	-	1	198	3	2	7
Em apreciação pelo Conselho de Saúde		1	1. <del>1</del> .	+		+		1
Homologado pelo Gestor Estadual		245		+	100	-	(1)	245
Em Elaboração			21	21	10	79	19	08
Availacio		12	2	317	311	298	120	925
Aprovado com Itessalvas	3	40	14		1.1	+	36	36
Não Aprovado		41	14	来り	1.0	-	2	2

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Já o subitem "Diretrizes" permite visualizar as diretrizes nacionais por ciclo de vigência, bem como relacioná-las e quantificá-las aos planos de saúde estaduais e municipais, exportando-as, se desejar.

<b>- Tel</b>	a inicial do	sistema –	"Diretrizes
--------------	--------------	-----------	-------------

sus 👇	MÓDULO PLANEJAMENTO Dígi5US Costor	INDO #1550 PURIOD > DWHILSACE BRUTEEA DIBUNTASSEDUCTES
	DIRETRIZES NACIONAIS	S NOS PLANOS DE SAÚDE
Fase: 2016 a 2019	*	
Diretrizes Nacio	neis (16)	
Ampliar a of	erta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respettando as princípios da integralidade	Aprimorar a relação federativa no 505 fortalecendo a gestão compartifiada nas regiões de saúde e com a revisão dos intoruas
O Ampliar e qu	atilicar o acesso ace serviços de sacide de qualidade, em tempo adequado, com entaise na humanização, equidad	m Aprimonar a atuação de Ministério da Sadde como gester federal do SUS, especialmente por meio da formulação de política
O Aprimorar as	redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jove	💷 Reduzir e prevenir ristos e agravas à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco
C Fortalecer as	instâncias de controle social e garantir o caráter deliterativo dos conselhos de saúde, ampliando os carais de int	Cualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagoriamo dos trabalhadoras o trabalhadoras.
Contaiscer a :	articulação entre os sepaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento	Implementar apões de saneamento básico a saúda ambiental, de forma sustantával, pera a promoção da asúde e redução da
Contalecer D	papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educ	Prómover a produção e a disserninação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inova
🔘 Garantir o fir	anciamento estável e sustentavel para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento trip	(III) Valorizar o SUS como política de Estado, por meio de estratégias de comunicação.
Aprimorar o	marco negulatòric da caúde suplementas: garantodo o acesso e a qual dade na atenção à saúde e os diretos do	🚥 Fortaliscue o Complexio Industrial da Saúde para expande a produção nacional de tecnologias establigicas e a innuação em s
Municipios que	relacionum cada diretra: 🗮	Quantidade de relacionamentos de cada diretriz
3906		363

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

A funcionalidade deste subitem "**Busca Termos**" foi criada especialmente para o acompanhamento das políticas públicas por qualquer cidadão, independentemente de ser usuário do sistema. O cidadão pode pesquisar pelos termos de seu interesse. Por exemplo: Saúde Digital.



US <b>-</b>	MÖDUL Digi5US	O PLANEJAMEN Gestor	то				eini (en	sonia			
	~		BUSCA	TERMOS NO	S INSTRUME	NTOS DE PL/	ANEJAMENT	9			
				BUSCA TERMOS	NOS INSTRUMEN	TOS DE PLANEJAI	MENTO				
			Eno	ontra o termo digitado	nos Textos das Diretrizes	. Objetivos Metas Indi	icadores e Ações				
iltros:											
Q. saúcie deg	tat										
5022 a 2025		v Selecione o	Estado 🛩	Selecione a Regional de	snide.	≫ 5efecio	ne oʻ Municipio		29	Selecione a Cate	goria .
sm encontrac	ios 432 registr	os com o termo isquae	aignar.								
Q Filmar II	en macini										G &
ESPERA	u!	REGIÃO DE SAÚDE	Munectrio	CICLO	INSTRUMENTO	ENERCICIO	COMPONENTE	RENDENCIA	rexito		
Municipal	мт	AGUA BOA	COCALINHO	2922 - 2025	Plano de Baŭde	22	Objective	122	Aprimoral moorpore;	o cuidado á saticle Ao da Insceptio e d	ntensificando a saáde digital
Mancipal	18	VENUCLED REGIONAL OF SAUDE	MATUREIA	2822 - 2625	Plane de Seúde		Chydtine	B,1	ELARORUA PA	ομικό ο ειλόξο ι	AUDE DRIFTIL
Manicipal		VENUCLEO REGIONAL DE SAUDE	RECRA BRANCA	2022 - 2025	Plane de Sauce	9	Citylese	114	ELABORAÇ DIGRAL	ÃO DE LEI MUNICI NOVO PINANCIAM	NUL EM SALIDE
Musicipal	PB	VENUCIPO RECIDINAL DE SÁNDE	340 JOSE DE CAUANA	2022 - 2025	Plano de Saúde	14 A	Objetino	16.4	ELALORAC DIGITAL	ÃO DE LEI MUNICI NOVO FINANCIAN	NU EM SAUDE

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

## 4.1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Disponibiliza download dos dados de execução orçamentária.

	gadar			COMUNICABR	АСЕБКО А НИГОВИНСКО	DARTICIPE	LEGELICIO	ORIGACIE DIO SCOVERINO	
SUS 📥	MÓDULO PLANEJAMENTO DigiSUS Cestor						ACCESCIPÓRIADO	MINEL SALE	
			EXECUÇ	ÃO ORÇA	MENTÁRIA				
			Exe Exporter d	cução orçam odo: de execuçã	n <b>entária</b> so orçamentária				6
Filtros:									
Fase									
2018 4 2021									
Estado									
Selectorie o Estado		~							
C 2018 C	2019 📧 2020 💿 2021								
Especiar									

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/v1.5/transparencia/execucao-orcamentaria.

#### 4.1.2 EXTRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Essa funcionalidade permite ao usuário exportar os dados de situação dos instrumentos de planejamento no formato simples ou agrupado (todos os status na mesma linha).

Figura 17 – Tela inicial do sistema – "Extração dos Instrumentos de Planejamento"

NTO
dos os status na mesma limira)
Formato

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/v1.5/transparencia/extracao.

### 4.1.3 EXTRAÇÃO DE INSTRUMENTOS PENDENTES

Permite exportar instrumentos com pendência de encaminhamento pela gestão ou pelo Conselho de Saúde.

Figura 18 – Tela inicial do sis	stema – "Extração de	Instrumentos Pendentes"
---------------------------------	----------------------	-------------------------

	govbr		COMUNICA	в АССТОРА ВИРОННАСКО	PARTICIPE	LEBBLAÇÃO	i KGĀCS DO GOVERNO	<u>8</u>	
usi	MÓDULO PLANEJAMENTO DigISUS Gestor					ACLESSO FUBLICO -	MINISPEC		
		EXTRAÇÃ	O DE INSTRU	MENTOS PEND	ENTES				
		SITUAÇÃ	O DOS INSTRUMEI	TOS DE PLANEJAME	лто				
		Exportar instrumentos con	n pendência de encamir	hamento pela gestão ou no	i conselbo de sa	üde			
Filtros:									
Esfera									
Selecione a Estera	0 -								
ase		Instrumento		Tipo de Pendôncia					
Selectore uma fase	*	Todos os instrumentos		Gestor		~			
<ul> <li>Valores "1" ide</li> <li>Para tipo de p</li> <li>Para tipo de p</li> <li>Espotent</li> </ul>	ntificam as pendéticais, valores "0" representan endéncia "Gestão", considera valor "1" (penden endéncia "Conselho", considera valor "1" (pende	s contormidade (e) para os status: Não iniciado, Em stabon este) para os status: Em Analise no Conself	ação e Retormado para Aju no de Saúde e Devolvido p	abes elo Gestor Estadual					

Fonte: http://digisusgmp.saude.gov.br/v1.5/transparencia/extracao/itens-pendentes.

### 4.1.4 DOWNLOAD DE DOCUMENTO

Possibilita a extração dos documentos gerados ou inseridos no sistema DGMP.

Figura 19 - Tela inicial do sistema - "Downloads de Documentos"

govax	COMUNICERE ADSSIGN INCOMAÇÃO MARTICON LACARLAÇÃO	Decilos do coversio
SUS MÓDULO PLANEJAMENTO DigiSUS Cestor	Higo Acceso Fost	need date dediction to an anti-sequences
	DOWNLOADS DE DOCUMENTOS	
Filtros:		
Fase		
2016 a 2021		
Estado		
Selectone o Estado		
Municipia		
Selecione o Município	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Selecione os filtros obrigatórios para carregar a lista	
	and a second	

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/v1.5/transparencia/downloads.

A **Biblioteca Virtual** traz os principais documentos e legislações referentes ao planejamento em saúde.

govbr				COMUNICA BR	ACESSO À INFORMAÇ	ão PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	Módulo Plane DIGISUS GESTOR	jamento	INÍCIO	ACESSO PÚBLICO -	BIBLIOTECA	PERGUNTAS FRE	QUENTES V	PAINEL SAGE ERSÃO: 1.16.0
				DICITE SEU E-MAIL marcosghabrieloficial Primeiro Act	E SENHA PA @gmail.com esso E	Esq Entrar	A ÁREA RE	ESTRITA:
BIBLIOT	ECA							
Legislação Legislação sobre o ciclo de p SUS	olanejamento no âmbito do	Manual do usuário - 2021 Manual do usuário do sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento			Situação d Treinamen Planejame	Boletins inform los Instrumentos d Treinamentos tos e Tutoriais sob nto	nativos C( e Planejame DGMP re os instrur	GFIP - 2021 nto - 2021 nentos de
Notas técnica Notas com orientações acer	s e informativas ca da utilização do DGMP	Boletins 2024 Situação dos Instrur	s informat nentos de P	ivos COGINP - lanejamento - 2024				

Figura 20 - Tela inicial do sistema - "Biblioteca"

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/v1.5/biblioteca.

28

As "**Perguntas Frequentes**" são uma forma de consulta rápida às perguntas constantemente recebidas e respondidas pela equipe gestora do sistema.

Figura 21 -	Tela inicial	do	sistema	_	"Perauntas	Frequentes"
		0.0	010101110		i organnao	110000000000

10000	Modulo Planejamento			ENGUNTAS FREQUENTES	VERSÃO: 1.16.0
		DICITE SELLE MAIL	E SENHA DAD	A ACESSAD A ÁDEA D	ESTDITA-
		marcosghabrieloficial	@gmall.com		
					۲
		Primeiro Ace			
			Er	ıtrar	
		-			
		-		NU	
			Entrar o	om SCPA	
Pergur Como foi foita a trai Como utilizar o Dig	<b>ntas Frequentes</b> nsição do SARGSUS o do SISPACTO para o DigiSUS Go ISUS Gestor - Módulo Planejamento?	sstor - Módulo Planejamento?			>
Pergur Como foi foita a trat Como utilizar o Digi Queis os prazos pa	nsição do SARGSUS o do SISPACTO para o DígiSUS Ge ISUS Gestor - Módulo Planejamento? ra elaboração dos Relatórios?	sstor - Módulo Planejamento?			>
Pergur Como foi feita a trai Como utilizar o Dig Quais os prazos pa Quais são os perfis	ntas Frequentes nsição do SARGSUS o do SISPACTO para o DigISUS Go ISUS Gestor - Módulo Planejamento? ra elaboração dos Relatórios? de acesso no DigISUS Gestor - Módulo Planejamento?	istor - Mõdulo Planejamento?			3
Pergur Como foi feita a trai Como utilizar o Dig Quais os prazos pa Quais são os perfis O Plano de Saúde (	nsição do SARGSUS e do SISPACTO para o DigISUS Ge ISUS Gestor - Módulo Planejamento? ra elaboração dos Relatórios? de acesso no DigISUS Gestor - Módulo Planejamento? PS) e a Programação Anual de Saúde (PAS) são encami	nhados ao conselho via DGMP?			>

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/v1.5/perguntas-frequentes.

O item "**Painel Sage**" significa a inclusão feita para dar acesso e transparência à ferramenta de planejamento na página da Sala de Apoio à Gestão Estratégica do Ministério da Saúde.

govbr		COMUNICAL REF. ACHIEGO À BARCHING ÀS	PLATEORE LIGALIZZO ORAZIEGO ORAZIEGO
sus 🛖 MINISTERIO DA SAUDE	Módulo Planejamento oraisus destroit	INICIO ACESSO PÓBLICO - BIBLIOTECA PE	RGUNTAS FREQUENTES PAINEL SAGE
		DIGITE SEU E-MAIL E SENHA PAR	A ACESSAR A ÁREA RESTRITA:
		marcosghabrieloficial@gmail.com	
		Primeiro Acesso	Esqueci minha Senha
		Ent	rar
		Entrar co	m SCPA
INFORM	<b>IAÇÕES</b>		
🛄 Manual do usuá	rio	🛄 Manual do Usuário para Conse	elhos de Saúde
Manual do usuário do siste	ema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento	Manual de utilização do DGMP para conselh	eiros de saúde
🔲 Resolução CNS	nº 715, de 20 de julho de 2023		
RESOLUÇÃO Nº 715, DE	20 DE JULHO DE 2023		

Figura 22 - Tela inicial do sistema - "Painel Sage"

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

## 4.2 MENU SUPERIOR POR DENTRO DO SISTEMA

Ao logar no DGMP, o usuário terá, na página inicial, a visão dos instrumentos de planejamento em saúde dispostos conforme o período da gestão correspondente (de quatro anos). É possível alterar o período visualizado com o clique nas setas laterais no Plano de Saúde, localizadas na parte superior esquerda da tela.

Como o sistema reflete a lógica do ciclo de planejamento, os demais instrumentos disponibilizados acompanham os anos referentes ao Plano de Saúde selecionado, conforme Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017, artigos 94 a 101.

	Módulo Planejamento Dicisus destor	INICIO FALECONOSCO TUI	ORIAL HISTÓRICO DE AÇÕE	S IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO 1.16.0
Bern-Vindo(a) MARCOS C Pertil: Gestor Estadual -	HABRIEL PEREIRA BARROS			nistrito Federal - DF 🌘 t⇒ Sair do Sistema
2024 - 2027 > PLANO DE SAŬDE	2024 2025 2026 2027 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	DOA 21 ROOM 21 ROOM RAS RELATÓRIOS		
Atenção. Esta entrega!	fase contém 5 instrumentos pendentes, clique	e aqui para acessar a lista de do	cumentos, suas situaçõe	s e prazos para
E	8em-vindo ao Módulo P	lanejamento Dig	iSUS Gestor	ŕ
		SLS MAN MANUTAND		
			Acesso à Informação	GOVERNO FEDERAL

#### Figura 23 – Visualização interna do DGMP refletindo o processo cíclico do planejamento

#### 4.2.1 FALE CONOSCO

Ainda na tela inicial, na barra superior, há o botão **"Fale Conosco"**, canal que possibilita ao usuário enviar mensagem para tirar dúvidas sobre o preenchimento, reportar algum erro no sistema ou solicitar mais informações.

A mensagem pode ser enviada diretamente considerando um assunto específico da lista suspensa (basta selecionar o assunto).

	govbr		ПОНАVІВЛІ (ССУПО-11) АСЕЗБО À ІНГОВМАСА́О	PARTICIPE LEGISLA	ção óeciãos pr	O GOVERNO 😤	
SUS INTE		Novo		×	ALE CONSIGN		
303		Assunto*					
		Erros no sistema		<i>v</i>			
		Telefone para contato	E-mail para erwiar cópia da mensagem				
		Mensagem*					
Voltar		Preenche a mensagen de mane	ira clară e se possível com exemplos				
				k			
		Am	ann arouivos liqui ou clique para realizar upioan				_
Fale Conosco lo			Extensións permitidais, jpg. prg., doc, docx e pdf				Novo
				Cancelar Salva			

Figura 24 – Visualização da página do "Fale Conosco" para envio de mensagens

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

A mensagem é enviada para a referência do Ministério da Saúde, que são os técnicos dos Serviços de Articulação Interfederativa e Participativa (Seinp/Sems/MS), com a opção de colocar o telefone para contato.

### 4.2.2 HISTÓRICO DE AÇÕES

O "**Histórico de Ações**" traz a visão das ações realizadas no sistema pelos usuários, sejam do perfil Técnico, Gestor ou Conselho de Saúde. Essa funcionalidade permite acompanhar a alimentação do DGMP, consultar data e horário de finalização dos instrumentos, bem como fazer o download dos arquivos correspondentes por meio dos filtros (perfil, ano e componente). O nome e o CPF de quem executou a ação ficam registrados no sistema, e um arquivo com o relatório das ações pode ser exportado no formato de planilha (.csv).

Conforme o parágrafo único, art. 439, da Portaria de Consolidação n.º 1/2017: "A veracidade das informações registradas e dos documentos inseridos no DGMP é de responsabilidade do gestor local do SUS".

#### Figura 25 – Visualização do histórico de ações

		dulo Planejamento	INÍCIO FALE CONO	ISCO TUTORIAL	HISTO	ÓRICO DE AÇÕ		ICAÇÃO -
Bem Vindo(a) M	RCOS GHARREL PE	REIRA BARROS					Durtuite Cond	051.00
Perfil Gestor Est	idual 🕶					LOCHRONOR	Sali	do Sistema
2024 - 202 PLANO DE SA	Z 20 ÚDE PR	224 2025 2026 2027 ** RODRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	RDOA 2ª RDOA 3ª RDOA R. RELATÓRIOS	AG				
Histórico d	le Ações do S	Sistema						
Perfil			Ano					
Todos perfis			✓ Todos anos					~
Componente			Q Pesquisa					
Todos compor	entes		~					
10 v resu	tados por página							
Nome do								
usuário	CPF Peri	fil Descrição		Componente	Ano	Status	Data	Arquivo
CYNTHIA	Técn Esta	lico Anuelização de meta. duel		Programação Anual de Saúde	2025	Em Elaboração	10/04/2025 11:37:59	
CYNTHIA	Técn Estar	lico Item 9 preenchido. dual	Item 9 preenchida				25/03/2025 09:42:59	
ITALO	Cons Esta	selho RESOLUÇÃO № 605, DE 27 DE FEVERE dual com ressalvas, conforme na 519ª Reunião de 2024, com a proposição de que houves RAG 2022, considerando a pactuação con	RESOLUÇÃO Nº 605, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, aprovou o RAG-2022 com resslivas, conforme na 519º Reunião Extraorifinária, em 27 de fevereiro de 2024, com a proposição de que houvesse a aprovação, com ressalvas, do RAG 2022, considerando a pactuação comjunta do pienário do CSDF.			Aprovado com Ressalvas	10/03/2025 05:42:13	<b>A A</b>
ITALO	Cons Esta	selho Em razão do tempo decorrido, foi incluído dual Quadrimestre apresantado na Audiência P do CSDF tem assento. Participou do deba	a apresentação do RDQA 3º ública na CLDF, onde o Presidente te.	3° RDQA	2022	Avaliado	24/02/2025 09:58:04	1 1
ITALO	Cons Esta	selho VOTOO Grupo de Trabalho é favorável á duel Oestão 2021 com as recomendações prop resolução Totulização dos Votos Votarram i unamindade, sendo 2 (dos) gestores, 2 (o trabalhador Este à o parecer.	aprovação do Relatónis Anual de ostas nesteparecer e na 5 (cinco) membros do GT por tote) usuános e 1 (um)	RAG	2021	Aprovado	23/02/2025 22:36:50	▲ ▲
LUCAS	Gest Esta	tor dual		RAG	2023	Em Análise no Conselho de Saúde	03/02/2025 16:50:33	
LUCAS	Gest Esta	tor Arquivo anexado ao relatorio dual		RAG	2023	Upload de arquivo para site	03/02/2025 16: <mark>4</mark> 9:59	1
LUCAS	Gest Esta	tor dual	RAG				03/02/2025 16:43:44	
LUCAS	Gest Esta	tor Arquivo anexado ao relatorio dual	Arquivo anexado ao relatorio RAG					**
LUCAS	Gest Esta	lor dual		RAG	2021	Em Análise no Conselho de Saúde	03/02/2025 16:40:30	
Mostrando de 1 a	té 10 de 204 registros	1		Anterior	2	3 4 5	21	Próximo
				C. CARRENTS C.				

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

### 4.2.3 IDENTIFICAÇÃO

Na opção de "**Identificação**", constam as informações territoriais do ente: os dados da Secretaria de Saúde; as informações da gestão, do Fundo de Saúde, do Conselho de Saúde, dos consórcios de saúde; e dos prazos e das pendências.

A respeito dos prazos e das pendências, essa funcionalidade foi desenvolvida a fim de auxiliar os usuários a manterem atualizados os instrumentos de planejamento de acordo com o prazo legal, possibilitando filtrar por fases da gestão ou apenas por instrumentos pendentes, extraindo ou excluindo as informações desejadas.



Figura 26 – Visualização do menu superior e da identificação

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Em sua maioria, as informações apresentadas no DGMP são importadas de outros sistemas do Ministério da Saúde, a exemplo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops) e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes). Já no caso dos dados demográficos, os dados são provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso significa que não é possível atualizar ou editar os dados de identificação; caso necessário, isso deverá ser feito diretamente no sistema que serve como fonte. Portanto cabe ao gestor manter os dados atualizados nos sistemas de origem indicados no sistema.

Nas "**Informações Territoriais**", são apresentados dados do Tabnet do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS) e informações sobre a configuração das regiões de saúde, conforme informado à Secretaria-Executiva da Comissão Intergestores Tripartite (SE-CIT).

#### Figura 27 – Tela de informações territoriais

govbr			соминиская Асхадо Анкроных до	INFICIPE LEGELAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO
	Módulo Planeja		LE CONOSCO TUTORIAL HIS	TÓRICO DE AÇÕES IDENTIFICAÇÃO -
	DIGISUS GESTOR			VERSÃO-1.16.0
Bem Vindo(a) MARCOS GH/ Perfit: Gestor Municipal +	ABRIEL PEREIRA BARROS			Localidade: Salvador - BA 🧏 (* <u>Sair do Sistema</u>
< 2022_2025 >	2022 2023 2024 :	2025 I*RDQA 2*RDQA 3*1	ROGA RAG	
PLANO DE SAÚDE	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SA	ÚDE RELATORIOS		
Informações Terr	itoriais			
UF	Município			
BA	SALVADOR			
Årea (Km²)	,	População (Hab)	Densidade Po	pulacional (Hab/Km²)
706,80		2.568.928	3,634.59	
Municipio	aga naga naga naga naga naga naga naga	Area (Km²)	População (H	ab) 👖 Densidade 📗
CANDEIAS		264,49		75.063 283,88
ITAPARICA		115,92		20.369 175,71
LAURO DE FREITAS		59,91	2	17.960 3,00
MADRE DE DEUS		11,14		19.173 1.00
SALVADOR		706,80	2.5	68.928 3,00
SANTO AMARO		518,26		58.413 112,71
SALIBARA		158,93		11 842 74,51
SÃO FRANCISCO DO COM	NDE	266,63		40.932 153,52
SÃO SEBASTIÃO DO PAS	SÉ	549,42		42.936 78,15
VERA CRUZ		252,76		44.978 177.95
Mostrando de 1 até 10 de 10	) registros			Anterior 1 Próximo
Fonte: Departamento de Informáti	ica do SUS (DATASUS)			
Ano de referência: 2024				

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Os dados da Secretaria de Saúde são consultados no Cnes e as informações da gestão, do Fundo de Saúde e do Conselho de Saúde são extraídas diretamente do Siops, sempre de acordo com a última atualização realizada no sistema-fonte.

	Módulo Planejamento	INICIO FALE CONOSCO TUTORIAL	HISTORICO DE AÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERDÃO: 1.16.0
Bem-Vindo(a) MARCOS GHA Aethl Gesitar Municipal +			Localidade: Salvador - BA De Salv do Sistem
C 2022_2025 >	2022 2023 2024 2025 IFR PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	OGA 21'RODA 37'ROGA RAS RELATÓRIOS	
Prefeito(a)			
Prefeito(a)			
BRONO SOARES REIS			
	Exercicio	E-mail secretário(a)	Telefone secretário(a)
Secretário(a) de Saúde em l			Construction of the second sec

#### Figura 28 – Tela de informações da gestão

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

#### Figura 29 – Tela de informações do Fundo de Saúde

	Módulo Planejan	nento	INÍCIO	FALE CONOSCO		HISTÓRICO DE AÇÕES	IDENTIFICAÇÃO -
	DIGISUS DESTOR						VERSAULT.10.0
Ben-Vindo(a) MARCOS G Perfil: Gestor Municipal +	ABRIEL PEREIRA BARROS						ide: Salvador - BA 🧏 D Sair do Sistema
< 2022-2025 >	2022 2023 2024 2025	5 T <sup>a</sup> RDQA	24 R004	2º RDQA RAQ			
PLANO DE SAÚDE	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDI	E	RELATOR	uos			
Fundo de Saude	3	- de estes Re			CNEL		
instrumento de criação	nto de criação Da		Data de criação				
LEI	07	71969			08.086.	458/0001-17	
Natureza Juridica							
Natureza Jurídica FUNDO PUBLICO DA AI	MINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL						
Natureza Jurídica FUNDO PUBLICO DA AL Gestor do Fundo	MINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL						
Natureza Jurídica FUNDO PUBLICO DA At Gestor do Fundo Nome	MINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL						
Natureza Jurídica FUNDO PUBLICO DA At Gestor do Fundo Nome JERÔNIMO SOUZA DE G	MINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL						
Natureza Jurídica FUNDO PUBLICO DA At Gestor do Fundo Nome JERÓNIMO SOUZA DE O Fonte: Sistema de Informações	MINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL SERQUEIRA	9)					
Natureza Jurídica FUNDO PUBLICO DA At Gestor do Fundo Nome JERÔNIMO SOUZA DE O Fonte: Sistema de Informações Data da consulta: 29/05/2024	MINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL SERQUEIRA Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOP	5)					

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.
Figura 30 –	Tela d	de inform	nações	do Co	nselho	de	Saúde
<b>U</b> · · · · ·			- 5				

MINISTÊRIO DA	Módul	o Plane	jamento		INICIO	FALE CO	IOSCO	TUTORIAL	HISTORICO	DE AÇÕES	IDENTIFICAÇÃO -
SAÚDE											
Bem Vindo(a) MARCOS GH Perfit: Gestor Municipal +											ide: Salvador - BA 🧳 🕞 Sair do Sistema
< 2022_2025 >	2022 PR0084	2023 2024 MAÇÃO ANUAL DI	2025 SAUDE	14 RDQA	2ª RDQA RELATÓ	3F ROGA	RAG				
Conselho de Sa	úde										
nstrumento de Criação	Data de cria	ção	Endereço							CE	
LEI	06/1994		RUA DA GRÉC	I.A.						40	010010
Nome do Presidente					E-mail					Tele	etone
EVERALDO ALVES DE O	LIVEIRA BRAG	Ą			SIND	SEPS@IG.	COM.BR			71	32021150
Número de consell	heiros por s	egmento Governo			Traball	hadores			Prestad	ores	
	17	Sector Sector		7				12	1		4
Fonte: Sistema de Informações s Data da consulta: 18/02/2025 Período de referência: 6ª Bimesti	sobre Orgamentos F re de 2024.	<sup>1</sup> úblicos em Saúde	(SIOPS)								

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

As informações de consórcios de saúde também se localizam na barra de Identificação, devendo ser preenchidas pela gestão caso o ente tenha aderido a algum consórcio de saúde. Essas informações são inseridas manualmente pela gestão, visto que não existe atualmente um sistema que disponibilize esses dados. Os consórcios cadastrados neste componente serão apresentados posteriormente no item 5 dos RDQA e RG, relativo à Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.

Apenas as informações relativas a consórcios de saúde são inseridas manualmente pela gestão, visto que não existe atualmente um sistema que disponibilize esses dados.

🕄 digisusgmp-treinamento.saude.gov.br/admin/identificacio	/consercie		x 0 0 4
govbr		nonanian anno an anno an	namesis darken to server
and the second	Adicionar Consórcio		× RHIDICAÇÃO -
Dirms Vandasa ( Natio	CNPJ *	Nome do Consórcio	nave en la constanti managemente 🦉
and the set	Ponte: DATASUS Área de atuação *	Fonte: DATASUS Natureza Jurídica *	
	Selecione a Area de atuação	O Direito Público O Direito Privado	
Consórcios	Data de adesão "	O Inserir data de salda do Consôrdo	umar Constitutes
10 - vesufi			
Nome do Consó	× Cancelar	Langar El Salvar	1
	Netifium mgr	stro encontredo	
Mostrando 8 alé 6 de	e O imgistros		Aiturar Prosino

Figura 31 – Tela de informações de consórcios de saúde

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.



Bern-Vindo(a) MAR(	OS GHABRIEL PER												
	pal •											de: Salvador - BA 🏵 Sair do Siste	<b>9</b> 800
< 2022 - 2025	> 2022	2023	2024 2	025	19 RDGA	2º 800A	3ª RDQA	RAG					
PLANO DE SAÚDI	PRO	BRAMAÇÃO AN	UAL DE SA	DE		RELATO	RIDS						
A Atençao. entrega!	Esta fase conten	i / Instrun	nentos (	endentes, i	clique aq	ui para a	acessar	a IIsta d	e documer	itos, suas :	situações (	e prazos para	

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

## 5 O PLANO DE SAÚDE

O **Plano de Saúde (PS)** norteia a elaboração do planejamento e do orçamento do governo no tocante à saúde, sendo o instrumento a partir do qual são definidas e implementadas todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos (Brasil; Fundação Oswaldo Cruz, 2016, p. 105). Ele é a base não apenas para a execução, mas também para o acompanhamento e a avaliação da gestão do SUS em todas as áreas da atenção à saúde (Brasil, 2017). O PS é requisito para o recebimento de recursos para cobertura das ações e dos serviços de saúde no âmbito do SUS (Brasil, 1990a, 1994, 2012) e deve ser elaborado e atualizado periodicamente pelo gestor (Brasil, 1990b).

Visando garantir a previsão orçamentária para sua execução, o PS deve ser elaborado pela gestão e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde antecedendo os prazos de elaboração e entrega do Plano Plurianual (PPA), de acordo com o estabelecido nas constituições ou nas leis orgânicas dos entes federativos (Brasil, 1964).

No DGMP, no componente **PS**, o gestor registrará as informações referentes às **D**iretrizes deliberadas pelo Conselho de Saúde; em seguida, formulará os **O**bjetivos, as **M**etas e os Indicadores, complementando a **DOMI**.

Ao finalizar o preenchimento da DOMI, obrigatoriamente, a gestão deve inserir no sistema os arquivos: **Plano de Saúde na íntegra**, a **resolução do Conselho de Saúde sobre a apreciação do instrumento** e a **resolução do Conselho de Saúde com a deliberação das diretrizes**.

Vale destacar que os perfis Técnico e Gestor são os responsáveis por inserir, alterar o status informado, fazer algum ajuste textual ou, ainda, arquivar anexos, mediante a inserção de justificativa no próprio sistema. Logo, o perfil Conselho não tem atuação no PS dentro do DGMP.

O preenchimento dessas informações é essencial para que sejam disponibilizados os componentes da PAS, do RDQA e do RG, uma vez que estão interligados e seguem a temporalidade do Plano de Saúde selecionado. Sem preenchimento das DOMI, não é possível prosseguir com o uso do sistema.

## **A** Atenção!

É necessário que o gestor já esteja com seu Plano de Saúde elaborado e enviado fisicamente para apreciação do Conselho de Saúde, pois **não é encaminhado por meio do DGMP**.

Conforme § 3°, artigo 96, da Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017, o Plano de Saúde deve conter os seguintes itens:

- Análise de situação de saúde.
- Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI).
- Processo de monitoramento e avaliação.

## 5.1 INSERÇÃO DAS DIRETRIZES DO PLANO DE SAÚDE

O preenchimento do componente Plano de Saúde é iniciado com a inserção das diretrizes aprovadas pelo respectivo Conselho de Saúde para a elaboração do Plano de Saúde. Informa-se também a data da última conferência de saúde que antecedeu a elaboração do Plano, em atendimento ao artigo 1º, § 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro 1990, que dispõe que:

A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde.

#### Definição de Diretriz

"Expressam ideais de realização e orientam escolhas estratégicas e prioritárias. Devem ser definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde" (Brasil, 2016b, p. 104).

	Módulo Planejam Dicisus destor	nento <sup>INICIO</sup>	FALE CONOSCO	HISTÓRICO DE AÇÕES	IDENTIFICAÇÃO - Verbão: 1.13.1-RC
Bem-Vindo(a) Nome - CPF Perfil: Gestor Municipal -					de Brasiléia - AC 🤌 Ge Sair do Sistema
2022-2025         >           PLANO DE SAÚDE	2022 2023 2024 2025 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	1º ROGA 2º ROGA RELATÓ	2º RDOA RAG		
Diretrizes para	o Plano de Saúde 2022	- 2025			
Ano da Conferência de S	aúde que antecedeu o Plano de Saúde	1		~	
1					
	·				O Adicionar Diretriz
Nº 🏭 Operação	Diretrizes				Objetivos
		Nenhum registro encont	rado		
10 v resultados por	r página Mos	trando 0 até 0 de 0 registros			
					Antenor Próximo
					Antenor Próximo Avançar (Visualizar)
Arquivos Complemen	ntares			Adicionar arquivo	Antenor Próximo Avançar (Visualizar)
Arquivos Complement	ntares r página			Adicionar arquivo	Antenor Próximo Avariçar (Visualizar) Envlar arquivos
Arquivos Complemen 10 v resultados por Data do envio	ntares r página Descrição			Adictonar arquivo	Antenor Próximo Avançar (Visualizar) Envlar arquivos Operação
Arquivos Complemen 10 v resultados por Data do envio	ntares r página Descrição	Nenhum registro encont	rado	Adicionar arquivo	Antenor Pròximo Avançar (Visualizar) Arançar arquivos Operação

#### Figura 33 – Tela do sistema – cadastro das diretrizes do Plano de Saúde

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

O gestor municipal, ao inserir as diretrizes do seu Plano de Saúde, poderá informar se há relação com as diretrizes do Plano Estadual de Saúde e do Plano Nacional de Saúde vigentes. Da mesma forma, o gestor estadual poderá relacionar as diretrizes estaduais às do Plano Nacional de Saúde, caso haja alguma relação.

As diretrizes inseridas no Plano Estadual de Saúde serão apresentadas na listagem dos municípios do estado em questão.

	Módulo Planejamento	INÍCIO	FALE CONOSCO	TUTORIAL	HISTÓRICO DE AÇÕES	IDENTIFICAÇÃO -
	DIGISUS GESTOR				TREINAMENTO -	VERSÃO 1 13 1-RC
Bern-Vindo(a) Nome - C Perfil: Gestor Municipal	CPF: 05610519179					ede Brasilêra - AC 🤔 🕒 Sair do Sistema
< 2022-2025 X	2022 2023 2024 2025	1* RDGA _ 2* RDGA	2FROQA RAQ			
PLANO DE SAÚDE	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	RELATÓP	208			
Descrição da Diretriz	e Jedia dia Directriz					
Informe aqui a descri	ção da Diretriz.					
A diretriz acima tem re	elação com as diretrizes nacionais?					
O Sim						
A diretriz acima tem re	elação com as diretrizes estaduais?					
🔾 Sim 🧕 Não						
					× Ca	incelar 🛛 🗸 Salvar

Figura 34 – Tela de inserção e vinculação das diretrizes do Plano de Saúde

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

## **A** Atenção!

Ao copiar (Ctrl + C) algum texto de arquivo do tipo PDF, certifique-se de que os caracteres foram copiados corretamente e que o espaçamento está ajustado. Pode ocorrer mudança ao colar (Ctrl + V).

Para cada diretriz, deve haver um ou mais objetivos vinculados; e, para cada objetivo cadastrado, devem estar vinculadas uma ou mais metas e indicadores. Considerando que os indicadores têm a função de aferir o alcance da meta, o sistema somente permite o cadastro de um indicador por meta.

A ordem do preenchimento é opcional. É possível começar o cadastro lançando todas as diretrizes do Plano de Saúde e depois cadastrar os objetivos, as metas e os indicadores; ou o usuário pode, também, cadastrar uma diretriz e todos os seus objetivos, metas e indicadores, antes de começar uma nova diretriz.

### **A** Atenção!

Sempre que necessário, é possível editar ou excluir cada uma das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.

## 5.2 ADICIONAR O OBJETIVO À DIRETRIZ

#### Definição de Objetivo

"Expressam resultados desejados, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de estratégias e ações. Declaram e comunicam os aspectos da realidade que serão submetidos a intervenções diretas, permitindo a agregação de um conjunto de iniciativas gestoras de formulação coordenada. Referem-se à declaração 'do que se quer' ao final do período considerado" (Brasil, 2016b, p. 104).

Para inserir um ou mais objetivos à diretriz, deve-se clicar em "(+) **Objetivos**" na tela inicial do Plano de Saúde. Uma tela será aberta para inserir o texto do objetivo. Para visualizar todos os objetivos cadastrados, basta clicar no mesmo botão "(+) **Objetivos**".

Não é preciso numerar no campo de texto, pois o sistema faz isso automaticamente. Se for o caso, é possível alterar a ordem usando as setas que se encontram ao lado da numeração.

Figura 35 – Tela do sistema – cadastro dos objetivos do Plano de Saúde

Diretitz	es para o	Plano de Saúde 2022 - 2025	
Ano da Cor	iferência de Sa	úde que antecedeu o Plano de Saúde	
2022	1		
			O Adicionar Diretriz
N" II.	Operação	Diretrizes	Objetivos
	Operação	Diretrizes Fortalecer a atenção básica de saúde como porta de entrada preferencial para os usuários do SUS, garantindo serviços de qualidade com equidade e integralidade.	Objetivos Objetivos

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Após inserir o objetivo, clique em "**Salvar**". O sistema voltará para a tela inicial de inserção dos objetivos.



Figura 36 - Tela do sistema - salvar o preenchimento dos objetivos

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Figura 37 – Inserção e visualização dos objetivos cadastrados

	2	
Obje	Indicador Meta / Indicador	Resumo da Diretriz
iretriz:		
Fortalecer a ater	ção básica de saúde como porta de entrada preferencial para os usuários do SUS, garantir s por página	ndo serviços de qualidade com equidade e integralidade.
Fortalecer a aler	ção básica de saúde como porta de entrada preferencial para os usuários do SUS, garantir s por página o Objetivos	ndo serviços de qualidade com equidade e integralidade. O Adicionar obj Metas
Fortalecer a ater resultado Operaçã	<ul> <li>ção básica de saúde como porta de entrada preferencial para os usuários do SUS, garantir s por página</li> <li>Objetivos</li> <li>Efetivar a Atenção Primária em Saúde como porta de entrada preferencial dos usuário para assegurar qualificação na assistência e garantir serviços com equidade e integral</li> </ul>	ndo serviços de qualidade com equidade e integralidade. O Adicionar obj Metas s do sistema ûnico de saûde, usando estratégias idade.

## 5.3 ADICIONAR META E INDICADOR AO OBJETIVO

Ao clicar em "(+) Meta", uma nova tela é aberta, para que seja descrito o texto, mais a informação do valor que se pretende alcançar e da unidade de medida. Na previsão da meta, deverá ser informado o valor ano a ano para o quadriênio (opcional). Nessa tela, faz-se a escolha do indicador da meta, que será selecionado em uma lista previamente definida ou cadastrada pelo usuário, da unidade de medida e da linha de base do indicador, que é o valor de referência para fins de comparação. Com exceção da previsão das metas e das informações da linha de base/ano, todos os demais campos são de preenchimento obrigatório.

#### Figura 38 – Visualização e cadastro das metas e dos indicadores do Plano de Saúde

	-0	2		3	
	Objetivo	Meta / Indicador		Resumo	
				da Diretriz	
10 ~	Diretriz: Garantír o acesso da população a serviços de qua aprimoramento da atenção especializada. • Objetivo: Efetivar mecanismos que propiciem a amp v resultados por página	alidade, com equidade e em tempo adequado, ao atendim bilação do acesso e qualidade dos Serviços da Rede de A	nento de <mark>n</mark> ecessid Itenção Básica	ades de saúde, me	ediante Adicionar meta
_		- // //			
I° 11	Descrição da Meta	If Indicador II	Valor da Meta	Unidade da Meta	Operação
с Ц 1 Ф	Descrição da Meta Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Alenção Básica	Indicador Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Valor da Meta 100,00	Unidade da Meta Proporção	Operação
I° II 1 ↓ stranc	Descrição da Meta Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica do de 1 até 1 de 1 registros	Indicador Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Valor da Meta 100,00	Unidade da Meta Proporção Anterior	Operação

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

#### Definição de Meta

"Expressa a medida de alcance do Objetivo. Um mesmo objetivo pode apresentar mais de uma meta em função da relevância destas para seu alcance, ao mesmo tempo que é recomendável estabelecer metas que expressem os desafios a serem enfrentados" (Brasil, 2016b, p. 104).

Instruções para preenchimento da **meta**:

- Descrição da meta: sugere-se trabalhar apenas com o texto para descrever a meta. O valor dela, o quanto se quer alcançar, será indicado em campo próprio. Exemplo: "Aumentar a cobertura da ESF". O quanto se quer alcançar será preenchido no campo "Valor da Meta": 30%.
- 2. **Unidade de medida da meta**: será apresentada a lista com as medidas de decimal, moeda, número, percentual, proporção, razão, taxa e índice.
- 3. **Meta para o período do Plano de Saúde**: o usuário deve indicar o quanto se pretende atingir no quadriênio. No exemplo, foi indicado 30%.
- 4. **Previsão da meta**: esse campo é de preenchimento opcional. Ele tem o objetivo de captar a previsão da meta para cada ano de execução do Plano de Saúde.

45

#### Definição de Indicador

Conjunto de parâmetros que permite identificar, mensurar, acompanhar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta (meta). Devem ser passíveis de apuração periódica, de forma a possibilitar a avaliação da intervenção (Brasil; Fundação Oswaldo Cruz, 2016, p. 104).

Instruções para preenchimento do **indicador**:

- 1. **Selecionar o indicador**: o sistema apresentará uma lista de indicadores cadastrados no DGMP. O usuário poderá selecionar um dos indicadores da lista ou optar por cadastrar novo indicador. Nesse caso, haverá um campo para que o usuário descreva as informações do novo indicador.
- 2. **Unidade de medida do indicador**: o usuário deve escolher uma das unidades de medida da lista.
- 3. **Linha de base/ano do indicador**: a linha de base é o último resultado aferido para o indicador, caso haja. O registro da linha de base e da data de aferição desse resultado possibilita a comparação do indicador ao longo da execução do Plano de Saúde, partindo de um resultado anterior. A linha de base do indicador será apresentada nos RDQA e no RG, nos quais o gestor apresentará os resultados para o período e poderá fazer análises e considerações.



Figura 39 - Preenchimento da meta e do indicador

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Ao "**Salvar**" a meta e o indicador, o sistema retornará à tela "**Meta/Indicador**". Ao clicar em "**Visualizar Resumo da Diretriz**", uma tabela com todas as informações será apresentada para conferência. Para iniciar o registro de uma nova diretriz, deve-se clicar no botão "**Voltar para Diretrizes**", conforme indicado anteriormente.

Após o preenchimento das DOMI, é preciso clicar no botão "**Avançar**" (visualizar) e, em seguida, clicar em "**Finalizar**".

## **A** Atenção!

Sempre que clicar em "Visualizar", o sistema exibirá o que já foi cadastrado, dando uma visão geral do preenchimento do componente. Somente após a visualização, é possível clicar em "Finalizar".

#### Figura 40 – Visualização e finalização do Plano de Saúde

IRET	RIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população oramento da atenção especializada.	a serviços de qualidade, com equidade e	e em ter	npo ad	lequado, ao a	tendimento o	le necessidad	des de :	saùde,	media	nte
BJE	TIVO Nº 1.1 - Efetivar mecanismos que propi	ciem a amp <mark>liação do acesso e qualidade do</mark>	s S <mark>ervi</mark> ç	os da F	Rede de Atenç	ão Básica					
			Indi	cador (i	Linha-Base)			Meta Prevista			
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	2018	2019	2020	202
	Auronitar a enhantura non-darienal antimada nalae	Cobertura populacional estimada pelas equipes	75,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	80	85	95	100

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

O preenchimento dessas informações é essencial para que sejam disponibilizados os componentes da **Programação Anual de Saúde**, dos **RDQA** e do **RG**, uma vez que estes estão interligados. Ou seja, sem informar as DOMI, não é possível prosseguir no uso do sistema.

Após registrar as DOMI do Plano e finalizar, obrigatoriamente, a gestão também insere no sistema os arquivos correspondentes, ou seja, o Plano de Saúde na íntegra e a deliberação com a resolução do Conselho de Saúde sobre a aprovação do instrumento. A resolução de aprovação das diretrizes do Plano de Saúde apreciadas pelo Conselho de Saúde é um anexo obrigatório.

É preciso também selecionar o status do Plano: "**Aprovado**", "**Não Aprovado**" ou "**Em análise no Conselho de Saúde**".

#### Figura 41 – Validação e inserção de anexos

Status do Plano de Saúde *	
Selecione um status	~
Anexar Plano de Saúde *	
Selecione um arquivo	
Nome: -	
Extensão permitida: pdf	
lamanho do arquivo:	
famanho máximo permitido: 40 MB	
diexal resolução das directives definidas pelo consenio de sa	iue .
Selecione um Arquivo	
Selecione um Arquivo Nome: - Extensão permitida: pdf	
Selecione um Arquivo Nome: - Extensão permitida: pdf Famanho do arquivo:	
Selecione um Arquivo Nome: - Extensão permitida: pdf Famanho do arquivo: Famanho máximo permitido: 40 Mb	
Selecione um Arquivo Nome: - Extensão permitida: pdf Tamanho do arquivo: Tamanho máximo permitido: 40 Mb	

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

### 5.4 AJUSTE DO PLANO DE SAÚDE E DOWNLOAD DE ARQUIVO

Como dito no início deste componente, a qualquer momento é possível fazer alteração no conteúdo inserido, mudar o status de apreciação do Plano de Saúde ou dos arquivos anexos, mediante inserção de justificativa.

#### Figura 42 – Ajustes e download de arquivo

Proces	a finalizado com sucesso	x
Diretr Status atua	zes para o Plano de Saúde 2018 - 2021 do Plano de Saúde: Em análise no Canselho de Saúde	
Ano da Ú 2017	tima Conferência de Saúde	
		Ajustar Plano de Saúde
Nº 1	Diretrizes	Objetivos
1 4	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, ao atendimento de necessidades de saúde, mediante aprimoramento da atenção especializada.	Objetivos
10 ~	resultados por página Mostrando de 1 até 1 de 1 registros	Anterior 1 Próximo

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

**Observação:** qualquer alteração no conteúdo do PS deverá ser feita com anuência do respectivo Conselho de Saúde.

Lembrando que somente os perfis Gestor e Técnico possuem autorização para finalizar o componente **Plano de Saúde** e abrir para ajustes.

Os botões "**Gerar PDF**" e "**Gerar Excel**" permitem realizar download somente das DOMI registradas na tela do Plano de Saúde. O download para os demais arquivos é realizado no "**Histórico das Ações**".

#### Figura 43 – Gerar PDF e Excel

govar			-	same terrorigite remove	unange management	
-+*	NATE OF COMPANY	Módulo Planejamento				
Land Co.	interioren and				- far in Talens	
K	2022.2025	2822 3820 2504 2028 PROGRAMMEND MUNUTE SHOPE	neza Innos Innos Aun			<b>a</b>
Diret source And da	inizes para o P ar te Pero de Balar Aja Conterência de Saúce 2021	lano de Saúde 2022 - 2025 1993 gue anteceteu o Plano de Saúde				Ē
					Apastal Plane de Sasde	
er lä	Diretness				Objetivos	
4	Adminute at	ersetaras para intervenção sonos os determinantes	e condicionarilles da salide		O CONTINUE	
2	Promoção de política	n de equidade			O Citymans	
3	Promoção e proteção	a saáde anima)			O Copelines	
*	Energèricaes em das	ide Politika			O Ctériles	
2	Wysłacie em Saúde	ATDENI			0.0140000	1000
E	Vigitines Savitans				O CONTRACTOR	<u></u>
<u></u>	Vigilarcia Epidemiok	igica de doenças o agravos à saúde			O Charleson	
8	Vigilância em Saúde	do Tratalhador			O Objetteres	
9)	Alenção Presida a S	al tre			O CTUDUE	
31	Alenção à Pessoa co	m Deficiência			O Citysteen	
10	<ul> <li>newlador, por pág</li> </ul>	tel telefondo de 1 alé	10 de 23 régiens	Anterior (A) Oc	1 2 3 Printere Sur Excel	
Arquiv	os Complementar	45 04				
Date d	te servici 👘 De	ecingão			Openção	
297035	2022 11:00:15 79	ano Manopal de Saúde de Delvedor 2022-2025 so	атие П			
29033	2022 11:00:15 PM	no Manicipal de Saúde de Salvador 2022-2525 vo	anel		-	
Morban	ido da 1 até 2 de 2 regis	W16			Arteniar 🔥 Priseme	
			Cardy many	164		
				Darmed internation	RATL	
					AND A TRANSPORT	

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

## **A** Atenção!

Ao solicitar ajuste no Plano de Saúde, todas as metas anualizadas na PAS e que estejam em edição, isto é, não finalizadas, deverão ser reanualizadas.

**Atenção à nova funcionalidade**: com o ajuste do PS, as programações selecionadas também repercutirão essas alterações.



Г

As rea	Programações Anuais de Saúde selecionadas (✔) abaixo receberão os ajustes lizados no Plano de Saúde. Desmarque aquelas que não devem receber os ajustes.
As cor	Programações "Trancadas" (com parecer emitido) não receberão modificações n essa ação.
F	A ATENÇÃO: As Programações selecionadas perderão todo progresso no preenchimento de anualização de metas.
0	Drientações
	PAS 2022 - Aprovado
~	PAS 2023 - Não Iniciado
~	PAS 2024 - Não Iniciado
<b>v</b>	PAS 2025 - Não Iniciado
	🗙 Cancelar 🗸 Confirmar

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

# 6 A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

# Conforme o artigo 97 da Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017:

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde e tem por objetivo anualizar as metas do plano de saúde, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

No DGMP, o gestor deverá anualizar as metas, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados. Ao finalizar essa parte, será pedido que o gestor anexe a PAS na íntegra. Nesse contexto, é necessário que o gestor já esteja com a PAS elaborada e encaminhada para apreciação do Conselho de Saúde. Cabe ressaltar, portanto, que no DGMP registram-se apenas as informações solicitadas. Ou seja, <u>não</u> é elaborada <u>nem</u> encaminhada para apreciação do Conselho de Saúde por meio do sistema.

#### Atenção!

Inserir as informações do Plano de Saúde no sistema é precondição para prosseguir no registro da PAS.

O encaminhamento da PAS do PS ao respectivo Conselho de Saúde deverá ser feito antes do envio da LDO do exercício correspondente à casa legislativa, conforme § 2°, artigo 36, da Lei Complementar n.º 141/2012.

Atenção:

União – 15 de abril.

Estados – observar o prazo estabelecido pelas respectivas constituições estaduais. DF e municípios – observar as respectivas leis orgânicas.

As Programações Anuais de Saúde estarão liberadas automaticamente para edição, desde que finalizado o Plano de Saúde. A PAS apresentará as DOMI preenchidas conforme o PS.

Primeiramente, será necessário escolher a diretriz e o objetivo e, depois, filtrar as metas relacionadas a eles. A meta a ser anualizada aparecerá como **Pendente**, em vermelho.

		$\sim$	
2018 - 2021         2018         2019         2020	2021	1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG	Ano de Pactuação 🗸 🧐
PLANO DE SAUDE PROGRAMAÇÃO ANUAL	DESAUDE	RELATORIOS DE GESTÃO	PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA
rogramação Anual de Saúde 201	8		
este módulo você deverá completar as informações a res	peito da sua programaç	ão anual de saú <mark>de,</mark> para isso você deverá seg	uir as etapas abaixo:
Realize a anualização de todas as suas metas clicar	ndo no botão <mark>anual</mark> izar n	a tela "Anualização das Metas"	
<ul> <li>Preencha a tabela orçamentaria na tela "Orçamento"</li> <li>Faça a revisão das informações inseridas e quando</li> </ul>	não houverem mais ajus	stes clique no botão finalizar na tela "Visualiza	r"
ugestão: utilize os botões da linha abaixo para navegar.			
0		•	
Apualização		Orcamento	Visualizar
das Metas		Difference a	
		▼ Filtros	
Diretrizes			
Selecione uma diretriz			¥
Objetivos			
			~
			Impar Filtro Q Pesquisar
			Jumpar Filtro Q Pesquisar
10 v resultados por página			Jumpar Filtro Resquisar
10 v resultados por página Acta			Limpar Filtro Q Pesquisar

Figura	45 -	- Tela	inicial	da	Proar	amacão	Anual	de	Saúde
i igaia		1010	nnoidi	au	i i o gi	annaçao	/ thou	00	ouuuu

Ao clicar na meta a ser anualizada, abre-se uma tela para confirmação do valor da meta para o ano da PAS em questão. Em seguida, o usuário deve inserir uma ou mais ações para cada meta.

Além da anualização da meta e da descrição das ações, é possível vinculá-la a uma ou mais subfunções orçamentárias (Portaria Mpog n.º 42, de 14 de abril de 1999), tais como as apresentadas no Siops, por ocasião do registro da execução orçamentária. O sistema não fará a identificação de valores por cada meta ou ação, ainda que haja municípios e estados que consigam informar esse nível de detalhes.

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

#### Figura 46 – Anualização de meta e inserção de ações e subfunções

nualizar Meta do Plano de Saúde 2018 - 2021	📾 Lista de Metas
Diretriz: 1. Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, ao atendimento de necessidades de sa aprimoramento da atenção especializada.	úde, mediante
Objetivo: 1.1. Efetivar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e qualidade dos Serviços da Rede de Atenção Básica	
Meta: 1.1.1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	
Proporção	
1 Informe aqui o texto da ação	× Excluir
ubfunções	
) - Informações Complementares	
122 - Administração Geral	
JUT - Alençao basica	
302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	
304 - Vigilância Sanitária	
305 - Vigilância Epidemiológica	
306 - Alimentação e Nutrição	

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

A lógica do sistema está em identificar, na PAS, a relação de metas com as subfunções orçamentárias, para que nos RDQA e no RG sejam feitas análises do que se previu em termos de metas e ações e os recursos executados e informados no Siops, quando da prestação de contas. Com a vinculação nas metas, poderá ser feito o monitoramento do seu alcance (do impacto na saúde), de acordo com a subfunção orçamentária. E, caso tenha ocorrido a frustração de receitas impedindo o alcance da meta ou a realização de alguma ação, por exemplo, o gestor poderá realizar comentários no campo análises e considerações.

No DGMP, deve ser registrada a previsão considerando as subfunções orçamentárias específicas para a área da saúde, conforme previsto na Portaria Mpog n.º 42, de 14 de abril de 1999, e destacado no anexo da referida Portaria.

10 – Saúde	301 - Atenção Básica
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
	304 – Vigilância Sanitária
	305 – Vigilância Epidemiológica
	306 - Alimentação e Nutrição

Figura 47 –	- Subfunções	orçamentárias	da saúde
-------------	--------------	---------------	----------

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Além das subfunções orçamentárias específicas da área da saúde, o DGMP disponibiliza outras duas: Administração Geral e Informações Complementares.

Administração Geral concentra ações de gestão e manutenção de órgãos do governo. Nessa subfunção, o ente deverá lançar o somatório das despesas constantes da subfunção administrativa: Planejamento e Orçamento, Administração Geral, Administração Financeira, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Formação de Recursos Humanos e Comunicação Social.

São representadas por todas as subfunções do grupo 100 não vinculadas diretamente à saúde: 121 – Planejamento e Orçamento; 122 – Administração Geral; 123 - Administração Financeira; 124 - Controle Interno; 125 - Normatização e Fiscalização; 126 – Tecnologia da Informação; 127 – Ordenamento Territorial; 128 – Formação de Recursos Humanos; 129 – Administração de Receitas; 130 – Administração de Concessões; 131 – Comunicação Social.

Para gualquer ação que não se enguadre na relação de subfunções apresentadas, utiliza-se a opção "Informações Complementares". O ente deverá lançar, nessa tabela, o somatório de todas as despesas das subfunções que não sejam vinculadas à função administrativa e às subfunções vinculadas (Previdência Básica, Previdência do Regime Estatutário, Previdência Complementar, Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia, Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, e outras).

Representada por todas as outras subfunções não vinculadas diretamente à saúde, são exemplos: 841 – Refinanciamento da Dívida Interna; 842 – Refinanciamento da Dívida Externa; 843 – Serviço da Dívida Interna; 844 – Serviço da Dívida Externa; 845 – Outras Transferências (I) (A); 846 – Outros Encargos Especiais; 271 – Previdência Básica; 272 – Previdência do Regime Estatutário; 273 – Previdência Complementar; 274 – Previdência Especial.

A segunda etapa do preenchimento do componente **Programação Anual de Saúde** é o lançamento das informações orçamentárias, conforme dados informados pela LOA correspondente. O gestor deverá registrar no DGMP as informações de previsão de receitas por fonte de recursos, categoria econômica e subfunção orçamentária.

É necessário clicar em cada fonte de recursos para inserir os valores. Ao concluir essa etapa, cada meta aparecerá como **Anualizada**, em verde.

------👍 👓 🚓 Módulo Planejamento C 402\_405 2 200 202 203 205 0041 0041 0041 005 Programação Anual de Saúde 2022 100 Amonikitação Ima Martes WINEDO Programação Orçamentária Recursos ordinárice - Fonte Livre (RS) 0 - Informações Complementares Commente IRB U.III Capital ILS 122 - Administração Geral Comerte HS 0.00 Capital HS 0.08 301 - Atenção Basica d.m. Capital 10 Comme #3 nut 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Converter 413 con Capital 415 303 - Suporte Profilitico e Terapéulico 1.00 Capital RS Comerte RS 904 - Vigilincia Saritària 306 - Vigilância Epidemiológica 0.10 Capital IIS 0.05 Comenta III 308 - Alimentação e Nutrição Comme III: 1.111 Capear IIS inite: Distance Values Recella de impostos e de transferência de impostos (recelta própria - RS) Tramiladoriais de fundos à Fando de Recursos de 905, provenantes de Governo Foderal (HS) Transferênciais de handos as Fondo de Recursos de SUS, provementas de Governo Estadual (RE) Transferêncies de convêntos destinados à Saúde (78) Cowactes de Credito Vincuadas à Saste (PD) Royaldes do petróleo destinados a Saúle (RS) Outros recursos destinados a Saúde (RS) Transfordessaa da Undo - inciso Lito art 5º de Lai Comptimientar 173/2020 WS: ..... Ø-----

Figura 48 – Inserção de informações da Programação Orçamentária

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

MINISTÉRIO

DA SAÚDE

	FROGRA	инсур мингре з	AUDE		RELATÓRIOS					
<sup>o</sup> rogramação A	Anual de Sa	úde 2022								
					e			6		
	Anualização				Orçamento			Visu	sitzar	
	ties motes									
nformações de	e Diretrizes,	Objetivos	, Metas e	Indicado	res 2022					
DIRETRIZ Nº 1 - Diretri	z									
OBJETIVO Nº 1,1 - Cb)	etwo									
Nº Descrição de Neta	Indicador	pera monitoramen	to e avaliação da	meta	indicador (). Vator Ano	into-Ease) Unisade di	Mite Prevista 2022	Meta Plano 2025)	(2022- Unid Me	ocie de Eida
						Medida		-		
111 089	Calendra populacie	stephesis pess of	albes de Alexidio es	2954	25 2021	NUMERO		- 10	he	neni
Demossitution da vincular	io das metas armale	artas com a Subila	acia							
Subhinções		Descr	ção das Metas pr	ır Subfunção		Meta	orogramada pera	o esercicio		
		2011 2012			100	112230				_
Demoestativo da Progran Subfunções	Categoria Econòmica	m Saúde por Subl Recoreos orcinários - Fonte Livre	Receita de Impositos e de Transferência	Econômica e Fo Transferências de fundos a Fundo de	me de Recursos Transferências de funtos eo Fuedo de	Transferências de convênios destinados à	Operações ne Crédico vinculados á	Royaltics do petroleo destinados à	Outros recursos destinados à	Totaliji
		(Fd)	de impostos (receita própria - R\$)	Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Recursos do SUS, proversientes do Coverso Euraduat (RS)	Saúde (RS)	Sarixia (RS)	Saúdo (RSI	Savino (RS)	
8 - Informaçães Complemento	res Contente	104	NA.	44	hia	944	BIA.	164	NA.	
	Capitar	166	5/8	343	164	%A	NiA	fea.	NA	
122 - Administração Geral	Convente	NO.	84	812	на	844	N5A	PA24	164	
Mr. Hards Distr.	Copital	NOL	NA.	104	hia.	44	NIA NIA	Faw.	N/A N/A	
101 - MEREN DESKA	Capital	NOR	KA	168	hik	144	NIA	764	10	
347 - Assistância Haspitalar e	Contentia	hex	R/A	16.R.	hick	14/4	NIA	844	N/A	
Antisiational	Capitar	NA	8/4	N.S.	NO	14/4	niA	86%	N/A	0
	Cortente	PLLA.	64	N-0.	NO.	164	NSA	P.676	154	
383 - Sapelle Profilitione		NU.	84	14m	NA	14/4	NA	Para	Nº4	0
383 - Sapele Politiko e Teapěilo:	Cabital		15/A	164	FEA	36/A	hiA.	164	N/A	6
383 - Sapele Politikove Teapédoo 384 - Vigiliecu Santaria	Capitel	RIA.		ALSI.	NIX	444	NIA	NEL	N/A.	0
383 - Sagnele Profilético e Teopérico 384 - Vigilíacos Santária	Capital Comenta Capital	NO.	64				Pale.	FAM	RVA.	
381 - Saperle Profilitione Terapérikon 384 - Wysiintra Santains 385 - Wysiintra Epitemiológic	Capital Corrente Capital Capital Corrente	NG.	644 644	85	HIX	NA				
381 - Sapele Profilélico e Terapérico 384 - Vigiliecia Santária 385 - Vigiliecia Epidemiológic	Capital Corrente Capital Capital Capital Capital	RUA RUA RUA RUA	NA NA NA	845 845	HDA PEA	N/A 1/4	NA.	144	R/A	0

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Para finalizar, é preciso clicar em "**Visualizar**" e, em seguida, em "**Finalizar**". Esse processo de finalização se dá com a inserção do arquivo da PAS na íntegra e com a informação do status de apreciação pelo respectivo Conselho de Saúde.

## **A** Atenção!

Módulo Planejamento permite a inserção de arquivos de até 20 mb de tamanho. Arquivos de tamanho maior devem ser compactados.

Figura 50 – Finalização da PAS – inserção de arquivo e status de apreciação

Anexar Programação Anual de Saúde * Selecione um Arquivo Nome: - Extensão permitida: pdf Tamanho do arquivo: Tamanho máximo permitido: 40 MB Status da Programação Anual de Saúde * Selecione um status Selecione um status Aprovado Não Aprovado Em Análise no Conselho de Saúde Progresso do upload	Finalizar Programação Anual de Saúde		
Nome: - Extensão permitida: pdf Tamanho do arquivo: Tamanho máximo permitido: 40 MB Status da Programação Anual de Saúde * Selecione um status Selecione um status Aprovado Não Aprovado Em Análise no Conselho de Saúde Progresso do upload	Anexar Programação Anual de Saúde *		
Nome: - Extensão permitida: pdf Tamanho do arquivo: Tamanho máximo permitido: 40 MB Status da Programação Anual de Saúde * Selecione um status Aprovado Não Aprovado Em Análise no Conselho de Saúde Progresso do upload	Selecione um Arquivo		
Extensão permitida: pdf Tamanho do arquivo: Tamanho máximo permitido: 40 MB Status da Programação Anual de Saúde * Selecione um status Selecione um status Aprovado Não Aprovado Em Análise no Conselho de Saúde Progresso do upload	Nome: -		
Tamanho do arquivo: Tamanho máximo permitido: 40 MB Status da Programação Anual de Saúde * Selecione um status Selecione um status Aprovado Não Aprovado Em Análise no Conselho de Saúde Progresso do upload	Extensão permitida: pdf		
Tamanho máximo permitido: 40 MB  Status da Programação Anual de Saúde *  Selecione um status  Aprovado Não Aprovado Em Análise no Conselho de Saúde  Progresso do upload  X Cancelar  Confirmar	Tamanho do arquivo:		
Status da Programação Anual de Saúde * Selecione um status Aprovado Não Aprovado Em Análise no Conselho de Saúde  Progresso do upload  X Cancelar ✓ Confirmar	Tamanho máximo permitido: 40 MB		
Selecione um status          Selecione um status         Aprovado         Não Aprovado         Em Análise no Conselho de Saúde	Status da Programação Anual de Saúde *		
Selecione um status Aprovado Não Aprovado Em Análise no Conselho de Saúde Progresso do upload	Selecione um status		~
Aprovado Não Aprovado Em Análise no Conselho de Saúde	Selecione um status		
Não Aprovado Em Análise no Conselho de Saúde Progresso do upload	Aprovado		1
Em Análise no Conselho de Saúde Progresso do upload	Não Aprovado		
Progresso do upload	Em Análise no Conselho de Saúde		
Progresso do upload			
Progresso do upload			
* Cancelar Confirmar	Programs de unioned		
* Cancelar Confirmar	riogiesso da aplasa		
* Cancelar Confirmar			
V Ourround V Oornin na		* Cancelar	Confirmar

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

# 6.1 AJUSTE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E DOWNLOAD DE ARQUIVO

A ação de ajustes da **Programação Anual de Saúde** segue o mesmo procedimento de ajuste do PS. Logo, deve ser inserida justificativa, caso seja necessário fazer alguma alteração textual ou de arquivos anexos.

Cabe destacar que, neste componente da PAS, não é possível alterar as DOMI, de modo que **o ajuste** deve ser feito no componente do **PS**, e a **PAS** deve estar em aberto (status "**Em Elaboração**" ou "**Retornado para Ajuste**") para receber os ajustes feitos no Plano de Saúde.

Ressalte-se que a realização de ajuste no Plano de Saúde implicará a reanualização de todas as metas constantes das PAS que não estiverem finalizadas, conforme já destacado.

**Observação**: qualquer alteração no conteúdo da PAS deverá ser feita com anuência do respectivo Conselho de Saúde.

## Atenção!

Quando houver alteração no conteúdo da PAS e for preciso ajustá–la, certifique–se de que os relatórios (RDQA e o RG) estejam com o status "Em Elaboração", para receberem a referida alteração.

Caso os relatórios (RDQA e RG) já tenham sido encaminhados e/ou aprovados pelo Conselho de Saúde, não receberão alterações feitas na PAS após ajustes.

#### Figura 51 – Ajuste da PAS

Ajustar Programação Anual de Saúde
ATENÇÃO: Os RDQA e RAG já enviados para análise do Conselho de Saúde não receberão os ajustes da PAS. Justificativa *
Informe aqui a justificativa para o ajuste da Programação Anual de Saúde
Anexar arquivo (opcional) Selecione um Arquivo Nome: -
Extensão permitida: pdf
Tamanho do arquivo:
Tamanho máximo permitido: 40 MB
□ Ciente e prosseguir com ajuste da Programação Anual de Saúde
Progresso do upload
* Cancelar Confirmar

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Caso uma meta estabelecida no Plano de Saúde não seja prevista para todas as PAS ao longo do ciclo de planejamento, o gestor poderá desabilitá-la no campo "Meta não programada para o exercício".



Meta para 2021 (Previsão: 0,30) Meta não progra	nada para o exercicio	
0,00	Proporção	
O Ação	Exercício Antenor	
Subfunções *		
Clique aqui para selecionar	uma ou mais subfunções	
📼 Salvar e Voltar para a I	ista de Metas	

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

# 7 RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR E RELATÓRIO DE GESTÃO

O DGMP é o sistema obrigatório para a elaboração e o envio do RDQA e do RG e, consequentemente, para recomendações, no caso do RDQA, e para a apreciação, no caso do RG, pelos Conselhos de Saúde. Nesse sentido, foi criado para qualificar a elaboração desses instrumentos de monitoramento e comprovação de gastos, respectivamente.

Em atendimento à Lei Complementar (LC) n.º 141, de 13 de janeiro 2012, e às recomendações dos órgãos de controle quanto à melhoria no processo de monitoramento da execução de Planos de Saúde pelas áreas finalísticas do Ministério da Saúde, os componentes **RDQA** e **RG** buscaram incorporar e aprimorar funcionalidades do antigo SargSUS, cujos objetivos específicos são:

- Inserir os resultados alcançados por meta anualizada na PAS.
- Possibilitar, aos Conselhos de Saúde, uma avaliação qualificada sobre os RDQA e o RG, com base na disponibilização de série histórica de indicadores.
- Dar transparência à execução das ações programadas, bem como à alocação dos recursos financeiros.
- Permitir o monitoramento da execução física, orçamentária e financeira nos RDQA e no RG.

Os órgãos gestores de saúde da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

I – comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;

II – Relatório de Gestão do SUS;

III – avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde. (Brasil, 2012, art. 31).

O RDQA objetiva o monitoramento das metas e das ações da PAS e deve ser apresentado até o final dos meses de maio (1º RDQA), setembro (2º RDQA) e fevereiro (3º RDQA), na Casa Legislativa da esfera correspondente, conforme § 5º do artigo 36 da LC n.º 141/2012. Além disso, o RDQA deve ser enviado para avaliação no Conselho de Saúde, conforme o artigo 31 da LC n.º 141/2012.

Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. (Brasil, 2012, art. 41).

A elaboração do RDQA e o envio para avaliação do Conselho de Saúde devem ser feitos no DGMP, conforme inciso II, artigo 436, da Portaria de Consolidação n.º 1/2017.

O DGMP permite a elaboração dos RDQA, mas vale lembrar novamente: o envio via sistema ao Conselho de Saúde não substitui a apresentação e as discussões presenciais nesse órgão deliberativo.

Já o RG deve ser apresentado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas.

Como dito anteriormente, os RDQA e o RG somente serão liberados para elaboração após o preenchimento das informações do Plano de Saúde da Programação Anual de Saúde correspondente, abrindo para preenchimento na temporalidade devida. O sistema apresenta a estrutura de relatório aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (Res. CNS n.º 459, de 10 de outubro de 2012) tanto para os relatórios quadrimestrais quanto para o anual, com suas devidas especificidades. O menu lateral dos RDQA e do RG é retrátil ao clique.

A maior parte das informações dos relatórios são importadas de sistemas nacionais de informação, cuja data da consulta e a fonte vêm informadas em cada item.



Figura 53 – Bases de informações do DGMP

Fonte: Ministério da Saúde.

Ao finalizar o relatório, é possível baixar o arquivo com o documento formatado. Com exceção dos itens 1 e 2, os demais são de preenchimento <u>obrigatório</u>. Isto é, os campos de "**Análises e Considerações**" existentes em cada um dos itens do sumário precisam receber comentários dos gestores.

Além da inserção de análises e considerações, em cada um dos itens dos RDQA e do RG será possível a inclusão de imagens e tabelas, entre outros recursos, caso seja de interesse da gestão. Por exemplo, agregar mais informações das bases de dados locais, uma vez que o DGMP apenas apresenta informações das bases nacionais. Cabe destacar que, sempre que possível, as informações são apresentadas com a série histórica dos últimos cinco anos, se disponíveis.

O item 1, de **identificação do ente**, cujas informações estão previamente preenchidas no menu superior do sistema, não necessita ser preenchido.

#### Figura 54 – Tela inicial do RDQA e do RG – visão do menu

1. Identificação	1. Identificação				
1.1. Informações Territoriais	1 1 Informações Territoriais				
1.2. Secretaria de Saúde					
1.3. Informações da Gestão	UF				
1.4. Fundo de Saúde	AL				
1.5. Plano de Saúde	Município				
	ALAGOAS				
1.6. Informações sobre Regionalização	Årea	População			
1.7. Conselho de Saúde	27.767,00 Km <sup>2</sup>	3.322.820 Ha	b		
2. Introdução	Fonte DATASUS Data da última atualização: 2018				
3. Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade	1.2. Secretaria de Saúde				
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	Nome do Órgão Número CNES				
5. Rede Física Prestadora de	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE ALAGOAS 5582016				
Serviços ao SUS	CNPJ	Endereço			
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	A informação não foi identificada na base de dados	A informação não foi identificada na AV DA PAZ 978 base de dados			
7. Programação Anual de Saúde - PAS	Email	Tel	efone		
8. Indicadores de Pactuação	A informação não foi identificada na ba dados	se de (			
Interfederativa 9. Execução Orçamentária e Financeira	Fonte CNES – Cadastro Nacional de Estabelecime Data da última atualização: 28/05/2018	ntos de Saúde			
10. Auditorias	1.3. Informações da Gestão				
11. Análises e Considerações	Governador(a)		Secretário(a) de Saúde e	m Exercício	
Gerais	JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEI	ROS FILHO	CARLOS CHRISTIAN R	EIS TEIXEIRA	
12. Checar Pendências	E-mail secretário(a)	Tek	efone secretário(a)		

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Como o sistema produz um relatório físico ao final, o item "**2. Introdução**" tem por objetivo receber as considerações gerais que os gestores querem destacar no relatório.

É necessário **gravar** cada um dos itens ao final.

1. Identificação	2. Introdução
2. Introdução	
3. Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade	
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	
6 Droficcionaio da Caúda	

Figura 55 – Tela para inserção de introdução ao relatório

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Os itens 3 e 4 trazem "**Dados Demográficos e de Morbimortalidade**" e da "**Dados da Produção de Serviços no SUS**", respectivamente. Sempre que possível, o sistema apresenta os dados dos últimos cinco anos disponíveis para facilitar o processo de monitoramento e avaliação.

Figura 56 – Telas de dados demográficos e de morbimortalidade e da produção de serviços no SUS do RDQA e do RG

<ol> <li>Dados Demográficos e de Morbimortalidade</li> </ol>	4. Dados da Produção de Serviços no SUS
<ol> <li>3.1. População estimada por sexo e faixa etária</li> </ol>	4.1. Produção de Atenção Básica
3.2. Nascidos Vivos	4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
3.3. Principais causas de internação por local de residência	4.3. Produção de Atenção
3.4. Mortalidade por grupos de causas	Organização
	4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
	4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
	4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

66

#### Figura 57 – Tela do item 2 com série histórica dos dados

725 2.623 27	694 2.780 19	724 2.684	635 2.815	651	3.429
2.623 27	2.780 19	2.684	2.815		
27	19			2.862	13.764
	100.00	31	18	18	113
641	702	676	649	702	3.370
49	83	94	82	88	396
642	693	7 <mark>6</mark> 8	753	859	3.715
22	329	840	- 2	23	-
-		1	-	2	3
3.160	3.201	3.179	2.996	3.250	15.786
1.094	1.097	1.065	942	1.202	5.400
500	482	505	436	497	2.420
22	23	28	21	32	126
37	64	47	59	45	252
161	173	178	196	240	948
15	12	10	9	12	58
95	99	110	95	76	475
65	66	62	81	77	351
287	349	306	335	370	1.647
-		e <b>7</b> 5	-	5	
988	1.095	1.237	1.206	1.419	5.945
-	-	1.71		58	252
21	222	840	· · ·	<u>9</u>	-
0.00000	44 699	11 705	11.328	12.402	58.198
	49 642 - 3.160 1.094 500 222 37 161 15 95 65 287 - 988 - 988 -	49         83           642         693           -         -           3.160         3.201           1.094         1.097           500         482           22         23           3.7         644           161         173           152         99           655         666           287         349            988           1.095         -           988         1.095            -           988         1.095	49         83         94           642         693         768           -         -         -           1         3.160         3.201         3.179           1.094         1.097         1.065           500         482         505           22         23         28           37         644         47           161         173         178           152         22         30           376         64         47           161         173         178           376         64         47           161         173         178           376         64         47           161         173         178           376         64         47           163         62         10           95         99         110           65         66         62           287         349         306           -         -         -           988         1.095         1.237           -         -         -           -         -         -	49         83         94         82           642         693         768         753           -         -         -         -           1         -         3.179         2.996           1.094         3.201         3.179         2.996           1.094         1.097         1.065         942           500         482         505         436           22         23         28         21           376         642         47         599           161         173         178         196           15         12         10         9           95         99         110         95           65         66         62         81           287         349         306         335           -         -         -         -           988         1.095         1.237         1.206           -         -         -         -           -         -         -         -	49         83         94         82         88           642         693         768         753         659           -         -         -         -         -           -         -         1         -         2           3.160         3.201         3.179         2.996         3.250           1.094         1.097         1.065         942         1.202           500         482         505         436         497           22         23         28         21         325           3161         1.097         1.065         942         1.202           500         482         505         436         497           22         23         28         21         32           3161         1.73         178         196         240           15         12         10         9         12           95         99         110         95         360           65         66         62         81         77           287         3.49         306         335         370           -         -         -         -<

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Novamente, todos os dados advêm das bases nacionais e respeitam o período de seu fechamento. A funcionalidade de "**Análise e Considerações**" em cada um dos itens do RDQA e do RG deve ser usada pelo gestor para complementar ou informar dados mais atuais, caso seja necessário. O item 5 apresenta as informações da "**Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**" e as informações sobre os **consórcios** vigentes preenchidas no menu "**Identificação**" do sistema.

As informações adicionais acerca dos vínculos cadastrados no Cnes estão disponíveis nas orientações, no botão localizado na parte superior do referido item.

Figura 58 – Tela do item e do subitem 5 do RDQA e do RG



Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

O item 6 traz os quantitativos dos "**Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**", a partir dos postos de trabalho ocupados, por tipo de administração do estabelecimento e forma de contratação, cujos dados são oriundos da base do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), sendo possível dar destaque a determinado profissional de acordo com **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO**).

Figura 59 – Iela do Item e do subitem 6 do RDQA e do
--

govbr			COMMON AND A	10180 i 100000,i0	MATCHES	LHINLAÇÃO	CREASES OF GENERAL
	Módulo Planejan	nento <sup>INÍCIO FALI</sup>	ECONOSCO TI	UTORIAL HIS	TÓRICO DE AÇ		HCAÇÃO -
Bern Medo(a) Nome - GPF-0 Perfit: Gestor Municipal +						alidade Gapo 🍺 Sa	atia At 🧕
C 2022_2025	2022 2023 2024 2028 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDI	5 IP ROGA 2º RODA 2º RO RELATÓRIOS	QA RAG				
Status atual do Relatório: Não Inici Relatório Anual do	e Gestão						Drientações
2. Introdução	6. Profission	nais de Saúde Trabalha	ndo no SU	S			
3. Dados Demográficos Morbimortalidade	e de A disponibilização	o dos dados do SCNES, no DGMP, deper	nde do prazo de p	ublicação pelo	DRAC/SAES.		
<ol> <li>Dados da Produção o Serviços no SUS</li> </ol>	Periodo 12/2022 Postos de traball	no ocupados, por ocupação e forma de	e contratação				
5. Rede Física Prestado Serviços ao SUS	ra de Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nivel	CBOs (outros) nivel	CBOs ACS
6. Profissionais de Saúc Trabalhando no SUS	Pública (NJ grupo	Bolsistas (07)	2	0	o	0	0
7. Programação Anual o Saúde - PAS	1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	Q	2	1	15	35
8. Indicadores de Pactu Interfederativa	ação Postos de trabali	no ocupados, por Contrato Temporário	e Cargos em Co	omissão			
9. Execução Orçamentá Financeira	ria e Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros)	CBOs (outros)	CBOS ACS

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

O item 7 apresenta as informações previamente inseridas nos componentes do **Plano de Saúde** e da **Programação Anual de Saúde**. Nesse item, o gestor deve informar os resultados alcançados para as metas previstas, e o sistema fará o cálculo automático do percentual atingido.

As informações podem ser salvas parcialmente a qualquer momento; no entanto, o campo "**Análises e Considerações**" estará automaticamente habilitado para edição após preenchimento de todas as informações obrigatórias.

Nos relatórios quadrimestrais, é necessária a inserção dos resultados parciais. Caso a meta não seja passível de apuração quadrimestral, é possível desabilitar o campo ao selecionar a opção sem apuração.

#### Figura 60 - Tela do item e do subitem 7 do RDQA e do RG

. Programa	ção Anual c	le Saúo	de - P	AS					
1. Diretrizes, of	ojetivos, metas	e indicad	lores						
DIRETRIZ Nº 1 - FO	RTALECIMENTO I	DA ATENÇÂ	O PRIM	ÁRIA					
OBJETIVO Nº 1 .1 -	Fortalecer a Atença	ăo <mark>à Saúde l</mark>	ntegral n	o Sistema	Prisional				
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2020- 2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançad da PA S
1. Ampliar Equipes de Atenção Básica Prisional (EABp)	№ de EABp ampliadas	Número			4	1	Número	C Sem Apuração	0,0

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

#### Figura 61 – Tela da PAS para inserção dos resultados alcançados

1. Identificação	7. Progra	amação	Anual o	de Saúc	le -	PAS								
2. introdução														
<ol> <li>Dados Demográficos e de Morbimortalidade</li> </ol>	7.1. Diretriz	es, objetivo	os, metas	e indicad	ores									
4. Dados da Produção de	DIRETRIZ N	DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz												
20141005 110 202	OBJETIVO N	° 1 .1 - Objetivo												
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	Descrição da Mato	Indicador para monitorament	o e	Unidade A de L	no - inha-	Linha-	Meta Plano(2	022. M	Ui eta de	vidade 2.	Resultado	% meta alcançada	a da	
6 Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS		avaliação da n	neta	medida E	lase	Dase	2025)	20	M	eta		PA 5		
7. Programação Anual de Saúde - PAS	1, Meta	Cobertura popul estimada pelas e Atenção Básica	ecienal equipes de	Número 2	(121)	25	10	80	10	Número		Ľ	0.00	
	Ação Nº 1 - Aç	20												
7,1. Direinzes, objetivos, metas e Indicadores	_													
8. Indicadores de Pactuação	Demonstrativo	da vinculação	das motas a	nualizadas coi	m a Su	ubtunção								
Interfederativa	Subfunções			Desce	ição d	as Metas per		Meta pro	gramada	para o	Resul	lados		
9. Execução Orçamentária e Financeira	122 - Administraj	jão Geral		Mota	inquo			- Endi Citero			800			
10. Auditorias	Demonstrativo	da Programaçi	ão de Despes	as com Saúd	e por s	Subfunção, Ca	tegoria	Econòmic	a e Fonte	de Recu	1505			
11. Análises e Considerações Gerais	Subfunções Categoria Recursos Econômica ordinário		Recursos ordinários - Fonte	Receita de Impostos e de	i de Transferências os e de fundos à Eurodo de		Trans de fui Fund	sferências Transferência Indos ao de convênios		erências vênios ados à	Operações de Crédito vinculadas	Royalties do petróleo	Outros recursos destinados	Total(R\$)
12. Recomendações para o Próximo Exercício			Livre (RS)	transferênci de imposto (receita	ala F S S P	Recursos do SUS, provenientes	Recu SUS, prove	rsos do mientes	Saude	(R\$)	à Saûde (R\$)	destinados à Saúde (RS)	à Saúde (RS)	
13. Checar Pendéncias				propria - R	6) d	ederal (R\$)	do Ge Estac	lual (R\$)						
	0 - Informações	Corrente	N/A		MA	N/A		N/A		BIKA.	N/A	N/A	N/A	0.00

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

As DOMI e as metas anualizadas serão trazidas da Programação Anual de

Saúde, sem possibilidade de edição nos RDQA e no RG.

O item 8 traz as metas cadastradas no componente da **Pactuação Interfederativa de Indicadores**, cabendo ao usuário o preenchimento dos resultados alcançados. No RDQA, poderá ser informado o resultado apenas das metas passíveis de apuração no período; no RG, deverão ser informados os resultados de todas as metas. A tela dos municípios para registro do alcance de metas será habilitada somente após a homologação da pactuação por parte da SES, e a tela dos estados e do DF será habilitada apenas após aprovação da pactuação por parte dos respectivos Conselhos de Saúde.

## **A** Atenção!

O item 8 está disponível para o ciclo municipal de 2018 a 2021 e para o ciclo estadual de 2016 a 2019 e 2020 a 2023.

O cálculo percentual de alcance da meta deve ser realizado conforme o comportamento que se pretende. Para determinadas metas, desejam-se resultados semelhantes ou maiores que o valor pactuado. Para outras, desejam-se resultados semelhantes ou menores que o valor pactuado.

Veja como exemplo o indicador 22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Determinado ente define como meta que pretende alcançar 80% de visitas nos seis ciclos. Ao final do período, apurou que de fato conseguiu visitar no mínimo 80% dos imóveis nos seis ciclos. O percentual de alcance da meta foi de 100%.

Supondo que, ao final do período, foi possível visitar no mínimo 80% dos imóveis em quatro ciclos. Dividindo-se o número de ciclos com percentual satisfatório de visitas a imóveis (4) pelo número total de ciclos (6) e multiplicando-se o resultado por 100, encontra-se o percentual de alcance da meta:  $4/6 \times 100 = 66,67\%$ .

MINISTÉRIO

DA SAÚDE



	100		1	Mada			1
2. Introdução	N	Indicador	Тіро	ano 2018	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
<ol> <li>Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade</li> </ol>	3	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) gelo conjunto das 4 principais DCNT (doencas	U	54,00	🗌 Sem Apuração	0	Така
4. Dados da Produção de Serviços no SUS		do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crónicas)			0,00		
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	3	Proparção de registro de óbitos com causa básica definida	υ	54,00	Sem Apuração	0	Percentual
6. Profissionais de Saúde					0,00		
7 Programação Anual de	4	Proparção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª	U	45,00	Sem Apuração	0	Percentual
Saúde - PAS	-	dose, Poliomieite 3º dose e Triplice viral 1º dose - com cobertura vacinal preconizada			0,00		
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	5	Proparção de casos de doenças de notificação computsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 días anée notificação	U	5,00	Sem Apuração	0	Percentual
9. Execução Orçamentária e Financeira					0,00		
10. Auditorias	6	Proparção de cura dos casos novos de hanseníase disgnosticados nas anos das coortes	u	90,00	Sem Apuração	0	Percentual
11. Análises e Considerações					0,00		
12. Observ Desdênsies	7		E	90	Sem Apuração	0	Número
12. Checar Pendencias		Numero de casos Auloctories de Malana			0.00		

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

O item 9 apresenta os formulários com as informações de "**Execução Orçamentária e Financeira**" importadas do Siops, sistema de alimentação obrigatória, durante a elaboração dos RDQA e do RG. Ou seja, não há lançamento de informações de execução orçamentária no DGMP, apenas os formulários previamente preenchidos e transmitidos via Siops.

Além dos formulários tradicionalmente apresentados no SargSUS, o DGMP traz o subitem 9.1 com a "**Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa**" – **também migrado do Siops**.

- 9.2 Indicadores financeiros
- 9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

No item 9.4 – "**Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho**" –, serão apresentados os valores dos recursos federais repassados fundo a fundo para estados, DF e municípios por programa de trabalho, conforme o ano de referência do RG. O DGMP importará os dados da base do **Fundo Nacional de Saúde** (**FNS**) e será disponibilizado ao gestor um campo para registro do valor executado.
### **A** Atenção!

A Tabela 9.4 — Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais Transferidos Fundo a Fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho — somente é apresentada no RG, não sendo objeto de apuração dos RDQA.

Figura 63 – Tela com a execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, por bloco de financiamento e programa de trabalho

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	9.4. Execução or	çamentária e financeira de recursos federais	transferidos fundo a fundo,	segundo bloco
9. Execução Orçamentária e Financeira	de financiamento	e programa de trabalho		
9.1. Execução da programação por fonto subfunção o paturoza da	Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2018 (Fonte: FNS)	Valor Executado em XXXX
despesa		103012015217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
9.2. Indicadores financeiros		103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM	R\$ 4 122 894 40	
9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)		SAUDE	110 1.122.001,10	R\$ 0,00
9.4. Execução orcamentária e		1030220158585 - ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 10.082.885,92	R\$ 0,00
financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa	CUSTEIO	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 278.926,00	R\$ 0,00
10. Auditorias		10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 20.252,10	R\$ 0,00
11. Anàlises e Considerações Gerais		10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 452.344,25	R\$ 0,00
Próximo Exercício				
13. Checar Pendências		DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 316.363,88	R\$ 0,00
		1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 711.020,00	R\$ 0,00

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

O item 10 apresenta as informações de "**Auditorias**", conforme previsto na LC n.º 141/2012, artigo 36:

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

[...]

II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações.

[...]

O **Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA)** possui o **Sistema de Auditoria do SUS (Sisaud/SUS)**, de onde são importadas informações sobre auditorias realizadas e em curso no estado ou no município. Caso o ente não tenha feito o registro regular dessas informações no Sisaud/SUS, deverá informar diretamente no DGMP.

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	MS/SAS	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE ALAGOAS - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE	-	-	×
Recomendações	9 <b>4</b> 0				
Encaminhamentos					
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	MS/SAS	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE ALAGOAS - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE	-	-	8
Recomendações					
Encaminhamentos					
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	MS/SAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE - MACEIO		-	2
Recomendações					
Encaminhamentos					
onte: SISAUD					

Figura 64 - Tela com informações de auditoria

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.



Adicionar Auditoria		×
Nº do Processo	Demandante	
Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	
Finalidade	Status *	normal encoder
Recomendações	Encaminhamentos	×
<b>x</b> Ca	ncelar // Limpar 🖪 Salvar	

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

O **item 11** apresenta um campo para inserção das "**Análises e Considerações Gerais**" nos RDQA e no RG, além de oferecer ao usuário a possibilidade de anexar arquivos de imagens ou de texto, planilhas ou em formato PDF que considere importante para complementar os referidos relatórios. No caso do RG, o item 12 é reservado para registro das "**Recomendações para o Próximo Exercício**".

jovbr		сонилисания ассеро і необнацію наліго	n Leasução desãos so sover
	Módulo Planejamento	INÍCIO FALE CONOSCO TUTORIAL HISTÒRICO	DE AÇÕES IDENTIFICAÇÃO -
Bem-Vindo(a) Nome - CPF- ( Perfil: Gestor Monicipal +			Localidade: Capixaba - AC
2022 - 2025	2022         2023         2024         2025         1* R0           PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE            1* R0	IDA 2ºRDDA 3ºRDDA RAG RELATÓRIOS	
Status atual do Relatório: Não Inic Relatório Anual d	ado e Gestão		
1. Identificação	11. Análises e Conside	rações Gerais	
2. Introdução	Análises e Considerações		
3. Dados Demográficos Morbimortalidade	e de 🖉 - B U B Helvetica -	<b>▲</b> * Ξ Ξ Ξ * ⊞* 00 🐼 *■ X	?
<ol> <li>Dados da Produção Serviços no SUS</li> </ol>	de		
5. Rede Física Prestado Serviços ao SUS	ora de		
<ol> <li>Profissionais de Saú Trabalhando no SUS</li> </ol>	de	and "	
7. Programação Anual Saúde - PAS	de Anexos		Adicionar arquivo
8. Indicadores de Pactu Interfederativa	10 v resultados por página		
9. Execução Orçament Financeira	envio 🏦 Descrição	Perfil Inserção	Operação
10. Auditorias	Mostrando 0 até 0 de 0 registros		Anterior Próximo
11. Análises e Consider Gerais	ações 🔛 Gravar		
12. Recomendações pa Próximo Exercício	rao		
13. Checar Pendências			

#### Figura 66 - Tela de análises e considerações gerais



Por fim, o item "**Checar Pendências**" sinaliza os itens que ainda não foram preenchidos e permite gravar relatório, no caso do RDQA (item 12), e enviar para o Conselho de Saúde (item 13), no caso do RG, para a apreciação do respectivo Conselho.



#### Figura 67 – Tela para checar pendências e enviar ao Conselho de Saúde

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

Após o envio ao Conselho de Saúde, os formulários ficam bloqueados, mas podem ser consultados pelo gestor. Além disso, após a finalização, um arquivo PDF do relatório será gerado automaticamente no banco de dados e poderá ser baixado pelo usuário por meio da opção "**Download Relatório**" ou "**Relatório PDF**".

PLAND DE SAUDE	INDERAWICKO ANUAL DE SAUDI		RELATORIOS	NACTUAÇÃO ESTENPECENASMA DE INDICADORES
Relatório Detalhad	o do Quadrimestr	e Anterior		
l. Identificação	👌 Relatório Pdf	Relatório Excel		
2. Introdução				
. Dados Demográficos e de forbimortalidade				
E Dados da Produção de Serviços no SUS				
. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS				
i. Profissionais de Saúde Irabalhando no SUS				
Programação Anual de Jaúde - PAS				
. Indicadores de Pactuação ntertederativa				

Figura 68 – Tela para fazer download do relatório

```
Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.
```

Para finalizar, o Conselho de Saúde, em seu perfil, consegue visualizar todos os itens dos relatórios, sem a possibilidade de edição. Porém, no DGMP, assim como o gestor, o Conselho de Saúde necessariamente precisa se manifestar em todos os itens do relatório (exceto itens 1 e 2), além de "**Emitir Parecer**", no caso do RG, e inserir "**Análises e Considerações Gerais**", no caso do RDQA (item 13). O RG pode ser **aprovado**, **aprovado com ressalva**, **reprovado** ou **retornado para ajuste**, via sistema. Cabe, também, ao Conselho de Saúde anexar a resolução de apreciação.

Figura 69 – Tela do campo para inserção de considerações do Conselho de Saúde – RDQA e RG



Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

78



1. Identificação	Visualizar RDQA
2. Introdução	Status atual do relatório: Encaminhado ao Conselho de Saúde Relatorio Pdf
3. Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade	Anexar Resolução *
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	Procurar
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	Tamanho máximo permitido: 20 Megas
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	Parecer
7. Programação Anual de Saúde - PAS	X·*     B     U     g     Helvetica *     A     *     III     III     CO     III     X
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	
9. Execução Orçamentária e Financeira	
10. Auditorias	
11. Análises e Considerações Gerais	C Reformar para Ajustes Aprovar Aprovar Aprovar C ressalva
12. Checar Pendências	
13. Emitir Parecer	

Fonte: https://digisusgmp.saude.gov.br/.

É importante frisar que o DGMP é um sistema em construção, estando previstas melhorias para versões futuras, acompanhadas pela área técnica gestora do sistema.

Com essas novas formas de organizar e apresentar as informações de planejamento, procura-se valorizar uma sequência lógica e interligada entre os instrumentos de planejamento do SUS, dando mais agilidade na apresentação de informações pelo gestor, entregando para a gestão e para a sociedade meios de acompanhar o resultado das políticas públicas de saúde.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Comissão Intergestores Tripartite. Resolução n.º 45, de 25 de julho de 2019. Altera o anexo da Resolução n. 8, de 24 de novembro de 2016a. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 163, p. 59, 23 ago. 2019.

BRASIL. Comissão Intergestores Tripartite. Resolução n.º 8, de 24 de novembro de 2016. Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n.º 237, p. 95, 12 dez. 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2016/res0008\_24\_11\_2016.html. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. **Decreto n.º 1.232, de 30 de agosto de 1994**. Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/1990-1994/D1232.htm. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. Decreto n.º 9.723, de 11 de março de 2019. Altera o Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, o Decreto n. 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e o Decreto n.º 9.492, de 5 setembro de 2018. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 48, p. 2-3, 12 mar. 2019. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-9.723-de-11-de-marco-de-2019-65237990. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012**. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente em saúde. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L4320.htm. Acesso em: 22 maio 2025. 80

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L8080. htm. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL**. Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L8142. htm. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017**. Consolida normas sobre os direitos dos usuários e a organização do SUS. Brasília, DF: MS, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\_03\_10\_2017.html. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual de planejamento no SUS**. 1. ed. rev. Brasília, DF: MS, 2016. 138 p. (Série Articulação Interfederativa, v. 4). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ manual\_planejamento\_sus.pdf. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999.** Atualiza a discriminação da despesa por funções e estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais. Brasília, DF: MPOG, 1999. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/ legislacao/?id=182092. Acesso em: 21 maio 2025.

# **APÊNDICE – PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES**

A Pactuação Interfederativa de Indicadores, estabelecida por meio da Resolução CIT n.º 8, de 24 de novembro de 2016, vigorou entre os anos de 2017 e 2021. Os estados, o Distrito Federal (DF) e os municípios registravam os valores pactuados no Sistema de Pactuação de Indicadores de Saúde (Sispacto) até o ano de 2017. Entre 2018 e 2021, o registro passou a ser feito no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).

Após o ano de 2021, não houve decisões no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) sobre novas pactuações interfederativas. Assim, o DGMP apresenta a funcionalidade relativa à Pactuação Interfederativa de Indicadores para o ciclo de planejamento de 2018-2021 (municípios) e os ciclos de planejamento 2016-2019 e 2020-2023 (estados e DF). Para os ciclos de planejamento posteriores aos referidos, a funcionalidade em questão não está mais disponível.

Entretanto este manual faz referência à Pactuação Interfederativa de Indicadores por dois motivos: razões históricas, visto que no acesso público é possível realizar pesquisas sobre esses dados, e pelo fato de que ainda há entes federados que não registraram as pactuações no DGMP. Conforme dados apurados no sistema em 13 de maio de 2025, observou-se que 591 municípios (10,61% do total) têm pendência quanto a esse registro em pelo menos um dos anos dessa série histórica, e 677 municípios (12,06% do total) estão com as suas pactuações em análise no Conselho de Saúde em pelo menos um dos anos dessa série histórica.

Nesse contexto, este documento configura-se como guia para os entes federados que possuem pendências quanto ao registro da Pactuação Interfederativa de Indicadores, o que impactará a elaboração dos relatórios dentro do sistema.

Importante ressaltar que a definição das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores é um acordo entre os entes federados, realizado a partir de muitas discussões. O que será feito no DGMP é o registro das metas pactuadas. O sistema não é condição para a definição de metas.

Esse componente incorpora as funcionalidades que até então pertenciam ao Sispacto, apresentando anualmente, para o registro das metas, a lista dos indicadores nacionais pactuados na CIT para cada período.

Os indicadores apresentados no DGMP são os que foram estabelecidos pela Resolução CIT n.º 8/2016. O sistema está preparado para receber indicadores de futuras pactuações CIT; entretanto, inicialmente, não há campo específico para registro de metas de pactuações locais. Caso haja indicadores decorrentes dessas pactuações, os registros devem ser lançados quando do cadastramento de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) no componente **Plano de Saúde** e monitorados nos componentes do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e do Relatório de Gestão (**RDQA e RG**).

Conforme a referida Resolução, foram estabelecidos 23 indicadores para pactuação no período de 2017 a 2021, mas um indicador, o número 20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano –, foi excluído em 2019 da relação dos indicadores da Pactuação Interfederativa pela Resolução CIT n.º 45, de 25 de julho de 2019. Outra informação importante refere-se ao indicador número 22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue –, que deve ser pactuado **somente** pelos municípios.

Nesse ambiente da Pactuação Interfederativa de Indicadores, o gestor registrará as metas pactuadas para os indicadores, conforme as especificidades definidas nas fichas de qualificação. Na própria tela de registro das metas, será possível consultar a ficha de qualificação de cada um dos indicadores, além de uma série histórica com os resultados daquele indicador nos últimos cinco anos.

🧕 Outlook Web App 🛛 🗙 😧 De	pSUS Gestor - Paixel × +			- 0	×
$\leftrightarrow$ $\rightarrow$ C i digisusgmp.saude.gov.br	/admin			<b>☆ 0</b>	I
😣 BRASIL	CORONAVIRUS (COVID-19)	Simplifiquel Participe Acesso à i	nformação Legislação Canais		
	Módulo Planejamento	INICIO FALE CONOSCO	IUTORIAL HISTÓRICO DE AÇÕES		
Bem-Vindo(a) DORIAN CHIM Perft, Gester Managan				ecalidado: Cutlas AP C# Star do Sistema	
Z018_2021 >	2018 2019 2020 2021 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	PROGA 21800A 31800A RAD RELATÓRIOS	Ano de Pachiação 🗸 PACTUAÇÃO INTERPEDERATIVA	CO DE NOIGAGORES	

#### Figura 71 – Pactuação

#### Bem-vindo ao Módulo Planejamento DigiSUS Gestor



Para iniciar o preenchimento das metas, clica-se em "**Ano de Pactuação**" e seleciona-se o ano. Devem-se inserir as metas e salvar. Depois disso, clica-se em "**Enviar**", para encaminhar para análise do Conselho de Saúde. Ao confirmar o envio, o sistema volta para a tela inicial da pactuação com a mensagem "**Pactuação enviada para o Conselho de Saúde com sucesso**". Consultando o **histórico de ações**, o sistema abrirá outra tela mostrando a data e a hora de envio da pactuação para o Conselho de Saúde.

Dessa maneira, os municípios devem registrar as suas metas e encaminhá-las para apreciação do **Conselho Municipal de Saúde** (**CMS**), e os estados e o DF devem registrá-las e encaminhá-las para apreciação do **Conselho Estadual de Saúde** (**CES**).

#### Figura 72 – Visualização da Pactuação Interfederativa de Indicadores

۳	Про	Indicador	Meta	Unidade de Medida	Floha de Indioador	Bérie Histórie
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 68 anos) pelo conjunto das 4 principals DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crónicas)	1	Número		٩
2	u	Propação de óbitos de mulheres em idade têrtil (10 a 49 anos) investigados.		Percentual		a
i	U	Proporção de registro de ribitos com causa básica definida		Percentual		٩
4	υ	Properção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pertavaiente 3º dose, Pneumocócica 10-valente 2º dose, Potomieite 3º dose e Triplice viral 1º dose - com cobertura vacinal preconizada		Percentual		Q
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsária Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	I	Percentual		٩
6	U	Properção de cura dos casos novos de hanseniase diagnosticados nos anos das coortes		Percentual		٩
7	U.	Número de Casos Autóclones de Maléria		Número		٩
8	U	Número de casos novos de sifijs congênita em menores de um ano de idade		Número		٩
9	u	Número de casos novos de aids em menores de 5 años.		Número		٩
10.	U.	Proporção de análises malizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmétros coliformes totals, cioro residual livre e turbidez		Percentual		٩
H	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da meema faixa etária		Razão		٩
2	U	Razão de exames de mamografía de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 89 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		Razão		٩
3	U.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar		Percentual		٩
4	u	Proporção de gravidez na adolescência entre as falxas elárias 10 a 19 anos		Percentual		٩
5	U	Taxa de mortalidade infantil		Número		٩
6	u.	Número de óbilos maternos em determinado período e local de residência		Número		٩
7	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atanção Bâsica		Percentual		٩
8	Û	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Familia (PBF)		Percentual		٩
9	U,	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		Percentual		٩
10	U	Percentual de municípios que realizam no minimo seis grupos de apões de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano		Percentual		Q
21	U	Ações do matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		Percentual		٩
2	U	Número de ciclos que alingiram minimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		Número		٩
23	u	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados as		Percentual	=	٩

 $\simeq$ 

Ok

• · · · · ·			
Histórico das ações			
Data	Descrição	Considerações	Arquivo
		,	
31/10/2018	Aprovado pelo Conselho de Saúde	Aprovado	Estrategia-e-saude para-o-Brasil.pdf
31/10/2018	Encaminhado ao Conselho de Saúde		
			<b>×</b> 0

Figura 73 –	Visualização	do histórico	de ações
	5		5

Fonte: Ministério da Saúde.

O Conselho de Saúde, acessando seu perfil, terá acesso às metas preenchidas pelo gestor para que faça a inserção do parecer. Após a inclusão das considerações pelo Conselho de Saúde, este poderá **retornar** a pactuação, para ajustes pelo município (inicia-se o fluxo novamente), ou **aprovar**. Não há a opção de **reprovação**. Como se trata de uma pactuação, pressupõe-se que haja discussão entre os atores até que se encontre um consenso. O Conselho de Saúde deverá **anexar** a referida resolução, devidamente assinada por seu presidente. <u>Destaca-se que, no perfil do Conselho de</u> Saúde, não será possível editar os valores das metas.

#### Figura 74 – Visualização do Conselho de Saúde para emissão de parecer

ł°	Тіро	Indicador	Meta	Unidade de Medida	Ficha de Indicador	Série Históric
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	32	Taxa		٩
2	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	32	Percentual		٩
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	32	Percentual		٩
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríptice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	32	Percentual		٩
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	2	Percentual		٩
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	32	Percentual		٩
0	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	32	Percentual		٩
1	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	32	Razão		٩
2	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	32	Razão		٩
3	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	3	Percentual		٩
4	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	32	Percentual		٩
5	U	Taxa de mortalidade infantil	23	Taxa		٩
7	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	32	Percentual		٩
8	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	32	Percentual		٩
9	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	32	Percentual		٩
0	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	32	Percentual		٩
1	U	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	32	Percentual		٩
3	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao	32	Percentual		٩



Figura 75 – Inserção de Considerações do Parecer

Fonte: Ministério da Saúde.

Após a aprovação e a inserção da resolução, a pactuação municipal é disponibilizada ao perfil estadual (técnico ou gestor) para homologação ou devolução ao CMS para algum ajuste. Após a homologação do perfil estadual, a pactuação do município é disponibilizada no item 8 do RDQA e do RG para inserção de resultados alcançados.

Enquanto não houver a homologação por parte do perfil estadual, a tela com as metas da pactuação permanecerá desabilitada para que o gestor ou o técnico do município registre resultados.

Figura 76 –	Pactuações	a serem	homologadas
-------------	------------	---------	-------------

🧕 Outlook Web App		🗴 🥝 DigiđU	S Gestor - Pactuação	o X	+										17	٥	×
← → C a dig	gisusgmp	saude.gov.br/adi	nin/pactuacao/20	618											4	0	I
	INISTERIO		ódulo P	lanej	ament	0	INICIO	FALE CON	ISCO TI	UTORIAL	HISTÓRICO	DEAÇÕES	IDEN	IIIFICAÇÃO -	-		
	SAU	JDE DIC															
BemVin Perfit G	ido(a) DO) iestor Esta	RIAN CHIM SM/ RUGI										Localida	der Esp Geld	imo Santo - I Sair do Sister	68 na		
< :	2018 - 2019	• >	2018 2017	2018	2019	14 ADOA	a 2°800A	P ROGA	4.5		Ann de	Partuação 🗸	0				
PLA	ANO DE SAÚ	)DE	PROGRAMAÇÃO	D ANUAL DE	BAUDE		RELATO	RIOS		P	стинско илт	ERFECIERATIVA	DENDK	ADORES			
																	_
Pactu	uação	Interfede	rativa 201	8								🙆 Gerar P	or [	🗟 Gerar CSV	/		
Pactu Status atu	U <mark>ação</mark> JBI de Pactu	Interfede	rativa 201 ∞	8								🖪 Gerar P	dr [	🛾 Gerar CSV			
Pactu Status atu	UAÇÃO uai da Pactu	) Interfede	rativa 201 ®	8								🛿 Gerar P	kat [	🛿 Gerar CSN			
Pactu Status atu Pactus	uação uai da Pactu Iação Esta	adual	rativa 201 io ções a serem ho	8 omologada	is Pactua	ções homolo	ngadas					🛿 Gerar P	kit [	🖸 Gerar CSV			
Pactu Status atu Pactua	uação uai da Pactu Jação Esta Tipo	adual	rativa 201 10 rções a serem ho	omologada Indicador	B Pactuar	jões homolo	ngadas	Meta	2	L.	Jnidade de Medida	Gerar P Ficha Indica	a de ador	Gerar CSV Sêrie Histórica			
Pactu Status atu Pactus	UAÇÃO ual da Pactu Jação Esta Tipo U	o Interfede Jeção: Em Elaboraç adual Pactua Mortalidade pr	rativa 201 <sup>30</sup> rções a serem ho ematura (de 30 a	omotogada Indicador a 69 anos)	pelo conjunto	ções homolo das 4 princip	pais	Meta	316.40		Inidade de Medida Taxa	Gerar P	a de ador	Gerar CSV Série Histórica			
Pactu Status etu Pactus N*	Uação uai da Pactu Iação Esta Tipo U	Anterfede adual Cacius Mortaidade pr DCNT (doença respiratorias o	rativa 201 ac rções a serem ho ematura (de 30 a s de aparetho or ônicas)	8 Indicador a 69 anos) reulatório.	pelo conjunto câncer, diabet	ções homolo das 4 princip es e doença	pais IS	Meta	316,40	a .	Inidade de Medida Taxa	Electronic Control Con	ktr [	Sêrie Histórica			
Pactu Stetus etu Pactua 1 2	uação uai da Pactu uação Esta U U E	Interfede Jação Em Elaboraç adual Cactur Mortaidade pr DCNT (doença respiratórias o Proporção de Joverstandes	rativa 201 ee rotes a serem ho ematura (de 20 a s de aparetho ou dinicas) sbitos de mulhere	8 Indicador a 69 anos) inculatório, es em idao	Pacture pelo conjunto càncer, diabet	ções homoloo das 4 princip es e doençar 9 anos)	pais A4	Meta	318,40	1	Inidade de Medida Taxa Percentual	Cerar P Ficha indics	kir (	Gerar CSV Série Histérica			
Pactu Stetus etu Pactu 1	uação uai de Pactu lação Esta U E	Mortaidade pr Donr donna Mortaidade pr Donr donna respiratorias o Proporção de investigados.	rativa 201 ae gões a serem ho gões a serem ho s de aparetho ce onicas) ibitos de mulhere	Indicador a 69 anos) iculatório, es em idad	pelo conjunto. câncer, diabet te térill (10 a 4	ções homolo das 4 princip es e doença: 9 anos)	pais	Meta	318,40	a	Inidade de Medida Taxa Percentual	Cerar P Ficha Indica	ter (	) Gatar CS\ Série Histórica Q			

Fonte: Ministério da Saúde.

#### Figura 77 – Emitir parecer da Pactuação

<ul> <li>m. ordians/luthisgnocidio.</li> </ul>							
BRASIL	CORONAVI	RUS (COVID-19) Simplifiquet	Participe Ace	see à informeção	Legislação	Canais 🐻	
	Módulo Planeja	mento Nic	10 FALE CONOSC	CO TUTORIAL	NISTÓRICO DE A	ções identificaçã	<b>40 -</b> 1 6 0
Sem Vindo(a) DCRIAN CHI Perfit: Gestor Estadual						Licolidade: Cear @ Sarido Si	e) - CE laterna
Z016_2019 >	2018 2017 2018 20 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SÃO	19 19 2* HDGA 2* HDG DE RCL	ak stroge red Atorios	Pac	Ano de Pactu UAÇÃO INTERFEDI	ação 🗸 🧐 CRATIVA DE INDICADORES	
Pactuação Interf	federativa 2018						
Pactuação Interf Status atual da Pactuação Em a Pactuação Estadual	federativa 2018 prectação pelo Concelho de Saúde Pactuações a serem homologadas	Pattuações homologadas					
Pactuação Interf Status atual da Pactuação Em a Pactuação Estadual	federativa 2018 prectação pelo Concetho de Saúde Pactuações a serem homologadas	Pactuações homologadas			Pesquisar		>
Pactuação Interf Status atual de Pactuação Em a Pactuação Estadual	rederativa 2018 prectação pelo Concetho de Saúde Pactuações a serem homotogadas	Pactuações homologadas Dota de Envi	ю		Pesquisar		$\geq$
Pactuação Interf Status atual da Pactuação Em a Pactuação Estadual Mo ABAJARA	rederativa 2018 prectação pelo Concetho de Saúde Pactuações a serem homologadas unicípio	Pattuações homologadas Data de Envi 12/03/2020 10	io 17	R <sup>2</sup> Horse	Pesquisar:	rar Pdf Reduction	
Pactuação Interf Status atual de Pactuação Em a Pactuação Estadual Mit ABAIARA ARARIPE	rederativa 2018 prectação pelo Concetho de Saúde Pactuações a serem homotogadas unicípio	Pactuações homologadas Data de Envi 12/03/2020 10 14/04/2020 10	10 .17 .17	R <sup>2</sup> Home	Pesquisar: blogar [2] Geo	nar Paff Ref Isabórico nar Paft Ref Histórico	

	CORONAVIRUS (COVID-19) Simplifiquel Participe Acesso & inform	sução Legislação Canais
Módu	Emitir Parecer	Z TÓRICO DEAÇÕES - DEMTHICAÇÃO -
SAUDE DIGISUS OF		with Street and
	Considerações '	Kocelkinder Grant - Die
2010_7010 are		Ann de Padaugão 🕶 🐻
Pactuação Estaduar Pactuações a v	Esconer arquivo (Nennum arquivo selecionado Extensão permitida: pdf Tamanho do arquivo: -	
	Tamanho máximo permitido: 20 Megas	- addition
Municipio		
Municipio AGNARA	X Cancelar D Retornar para o Consetho de Saúde 🗸 Hom	iologar Jar 🖸 Gerar Pdr 🛛 Rf Histórico

Figura 78 – Parecer da Pactuação Interfederativa

Fonte: Ministério da Saúde.

Se, após a homologação, houver necessidade de realizar algum ajuste nas metas dos indicadores ou nos arquivos anexos, o mesmo fluxo deverá ser respeitado: homologação da Secretaria de Estado, aprovação do Conselho de Saúde e retorno à Secretaria Municipal.

No caso dos estados e do DF, após aprovação e inserção da resolução, a pactuação é disponibilizada no item 8 do RDQA e RG para inserção de resultados alcançados. Enquanto não houver a aprovação por parte do CES, a tela com as metas da pactuação permanecerá desabilitada para que o gestor ou o técnico do estado ou DF registre resultados.

Como ficou evidente, todo o fluxo de envio e aprovação da pactuação acontece por meio do DGMP, entretanto os gestores devem sempre pautar, junto ao Conselho de Saúde, a discussão do tema relativo à pactuação das metas. Isso contribui para a qualificação da discussão e possibilita melhor entendimento do processo, o que pode facilitar a emissão do parecer. A realização de homologação pelo estado se mantém também via sistema. Ou seja, diferentemente do Sispacto, o DGMP atende ao fluxo pactuado na referida Resolução CIT, indo além do registro das metas:



Na fase de elaboração dos RDQA e do RG, a relação de indicadores e as metas pactuadas serão apresentadas para que o gestor insira e faça as considerações dos resultados alcançados no período. Nos relatórios quadrimestrais, o gestor deverá registrar resultados para indicadores, cuja apuração seja possível para o período, conforme resultados disponíveis nas bases locais. No caso do RG, o gestor deverá apresentar os resultados alcançados para todas as metas estabelecidas.

Em resumo, a Pactuação Interfederativa de Indicadores no DGMP representou um marco no fortalecimento do planejamento no SUS, proporcionando aos gestores ferramentas para um acompanhamento mais preciso e eficaz das metas da saúde, promovendo a melhoria contínua e a transparência na gestão pública.



Conte-nos o que pensa sobre esta publicação.







Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde bvsms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA **SAÚDE** 

Governo Federal